



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI MUNICIPAL Nº 216 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - INSTITUI O PROGRAMA CIDADANIA NA ESCOLA A SER APLICADO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.
- LEI Nº 217 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, COM A CRIAÇÃO DA CASA-ABRIGO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 106A

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 335 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCIDALVA SILVA DE PAZ.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 336 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA WILA DA SILVA PEREIRA.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023
- AVISO LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2023

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 050-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 051-2023- PREGAO ELETRONICO Nº026/2023-ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 052-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 053-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- M&A SUPRA COMERCIAL LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 054-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 055-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA.

### CONTRATOS

---



---

**EXTRATOS**

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023(PE)





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ: 01.504.367/0001-05

**LEI nº 216/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Institui o Programa "Cidadania na Escola" a ser aplicado na rede pública municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Oliveira dos Brejinhos o Programa "Cidadania na Escola", tornando obrigatória a disponibilização, aos alunos da rede municipal de ensino, de conteúdos sobre noções de Direito, Cidadania e Política, como temas transversais e adicionais aos demais componentes curriculares.

**Art. 2º.** O programa ora instituído será implementado obrigatoriamente nos anos finais do Ensino Fundamental (5º ao 9º anos) e facultativamente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Art. 3º.** As matérias objeto do Programa "Cidadania na Escola" deverão ser abordadas de maneira compatível com a faixa etária dos educandos, sendo respaldadas por material didático fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 4º.** Além da inserção dos conteúdos na grade curricular, o Programa "Cidadania na Escola" abrangerá a realização de palestras, eventos, exibição de filmes, peças teatrais e outros recursos pedagógicos e de comunicação que possam transmitir os conhecimentos e práticas concernentes aos temas mencionados no artigo 1º e detalhados no art. 6º.

Parágrafo único. Poderão também ser ministradas aulas específicas por profissionais e especialistas convidados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou pela direção de cada estabelecimento de ensino.

**Art. 5º.** As palestras e aulas específicas serão proferidas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas, com conteúdo





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

CNPJ: 01.504.367/0001-05

ilustrativo e educativo, podendo inclusive haver a participação de servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, poderá formalizar parcerias com instituições e entidades da sociedade civil reconhecidas e legalmente constituídas, para a promoção de palestras e aulas aos alunos. Poderá também abrir chamamento público para firmar parcerias com profissionais voluntários, nos termos da Lei federal nº 9.608/1998.

**Art. 6º.** As aulas, palestras e demais atividades do Programa "Cidadania na Escola" abordarão noções gerais e aplicações práticas sobre os eixos temáticos citados no artigo 1º, abrangendo, em especial, os seguintes tópicos:

- I – Direitos e garantias fundamentais do cidadão;
- II – Direitos de cidadania, como o papel e a importância do voto e de outras formas de participação na vida política;
- III – Direitos políticos e sociais;
- IV – Elementos básicos de direito constitucional e eleitoral;
- V – Direitos humanos;
- VI – Direitos do consumidor;
- VII – Direitos da criança e adolescente;
- VIII – Temas sobre o meio ambiente e direito ambiental;
- IX – Formas de acesso à Justiça;
- X – Formação ética, social e política do cidadão;
- XI – Fundamentos da democracia e sua importância;
- XII – A separação dos poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário: suas funções e suas relações com o cotidiano;
- XIII – Compreensão do exercício da cidadania e dos valores éticos e morais na sociedade;
- XIV – Noções sobre a Lei Orgânica do Município;
- XV – Poderes constituídos no âmbito do Município – Executivo e Legislativo: funções e prerrogativas de cada poder;





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

CNPJ: 01.504.367/0001-05

XVI – Agentes públicos municipais (prefeito, vereadores e servidores públicos), suas funções e limitações legais, inclusive as condutas e atos que não são cabíveis aos referidos agentes;

XVII – Funcionamento da Câmara Municipal: processo legislativo, reuniões, deliberações, requerimentos, indicações, fiscalização, etc;

XVIII – Transparência da gestão pública e participação da sociedade na administração pública (inclusive a participação na discussão de projetos de lei, prevista no art. 60 da Lei Orgânica do Município);

XIX – Projetos de lei de iniciativa popular, conforme art. 49 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 7º.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer poderá atuar em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil, mediante assinatura de convênio específico, visando:

I – Obter apoio e subsídios para a elaboração de materiais técnicos e didáticos, que servirão como conteúdo mínimo;

II – Recrutar advogados e profissionais voluntários para ministrar palestras aos alunos e promover outras atividades educativas, nos termos desta lei;

III – Conferir à OAB a função de fiscalizar o andamento do Programa “Cidadania na Escola”.

**Art. 8º.** Os conteúdos relativos à organização político-administrativa municipal, Política e funções do Poder Legislativo poderão ser ofertados através de parceria com a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, mediante participação de seus próprios integrantes ou de terceiros credenciados.

Parágrafo único. Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, a Câmara Municipal poderá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sugestões de materiais, conteúdos e atividades para serem aproveitados no Programa “Cidadania na Escola”.

**Art. 9º.** Fica vedado aos palestrantes e demais colaboradores do Programa “Cidadania na Escola” fomentar qualquer questão que faça menção discriminatória de raça, cor, crença, orientação sexual, classe social ou apologia ao crime.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

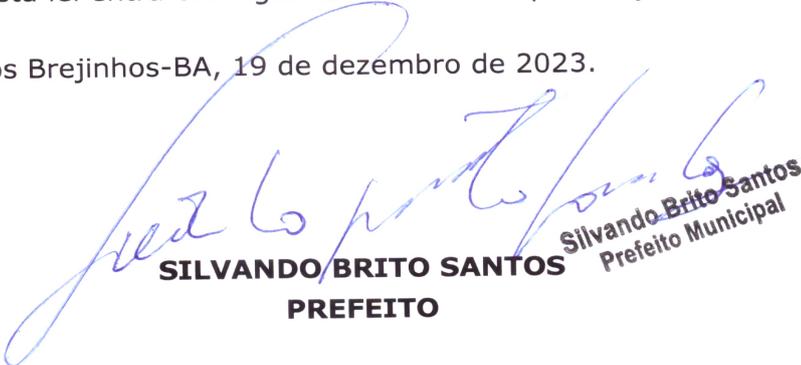
CNPJ: 01.504.367/0001-05

Parágrafo único. Os palestrantes e colaboradores não poderão utilizar vestimenta que promova qualquer legenda ou opinião partidária nem utilizar distintivos ou qualquer outro meio que faça menção a partido político, e deverão respeitar as diversas posições político-partidárias.

**Art. 10.** O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 19 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
**PREFEITO**

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

**LEI Nº 217/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre o serviço de acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com a criação da Casa-Abrigo para executar o serviço de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Oliveira dos Brejinhos/BA, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Estabelece o serviço de acolhimento provisório às mulheres em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, bem como estabelece a criação da Casa-Abrigo para a execução do serviço de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes, no município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

**Art. 2º** - A Casa-Abrigo tem por objetivo proporcionar atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes, e será implantada em local indicado por órgãos vinculados a Assistência Social do município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

§ 1º – A Casa-Abrigo é obrigada a informar à Delegacia da Mulher ou a Delegacia de Polícia – DEPOL, a situação de acolhimento da mulher para que assim sejam tomadas as medidas pertinentes ao caso.

§ 2º – A segurança da Casa-Abrigo será de responsabilidade do município de Oliveira dos Brejinhos, bem como pela Polícia Militar do Estado da Bahia, podendo ainda utilizar-se de câmeras de segurança, bem como por outros métodos e meios que assegurem à segurança de todos.

**Art. 3º** - A Casa-Abrigo deverá ser operacionalizada pela Assistência Social do município, com a utilização de imóveis pertencentes à Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos ou alugados por essa.

§ 1º - O atendimento será de natureza multiprofissional, abrangendo, no mínimo as áreas de serviço social e psicologia.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.





**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

§ 2º - Compete à Casa-Abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar:

I – Acolher, notificar, acompanhar e adotar as medidas cabíveis do ponto de vista educacional, jurídico e psicossocial às mulheres encaminhadas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, e/ou das autoridades competentes, bem como às mulheres vítimas de suposta violência doméstica que procurarem voluntariamente a Casa-Abrigo;

II – Proporcionar o intercâmbio com órgãos públicos, tais como escolas, postos de saúde, hospitais, conselhos tutelares, secretarias municipais, DEPOL, Ministério Público, Vara Criminal da Comarca de Oliveira dos Brejinhos, entre outros, com o objetivo de reinserir a sociedade a mulher atendida e seus dependentes, acompanhadas pelo CREAS e/ou CRAS do município;

III – Prestar orientação e assistência social, jurídica e psicológica às mulheres abrigadas por meio do órgão competente e/ou da rede socioassistencial.

**Art. 4º** - A Assistência Social do município veiculada a Casa-Abrigo poderá celebrar convênios ou convites com entidades afins ou com instituições públicas ou privadas, tais como: Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, OAB, dentre outros, visando prestar orientação às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes.

Parágrafo único – A Casa-Abrigo poderá receber doações em alimentos, materiais e também em dinheiro depositados em uma conta bancária específica, por particulares ou por determinação judicial mediante acordos firmados em transações penais, que ajudarão na manutenção e execução dos serviços prestados pela casa.

**Art. 5º** - A casa de abrigo deverá atender no máximo 10 (dez) pessoas, incluindo os seus dependentes, por 60 dias, podendo ser prorrogado por decisão do órgão competente, conforme a necessidade nos casos mais extremos de violência e/ou dificuldade de reinserção, desde que regularmente comprovados e avaliados pela equipe técnica do abrigo e do CREAS, e/ou por determinação judicial.

**Art. 6º** - O abrigamento dar-se-á em caráter sigiloso, devendo, inclusive, alcançar os dependentes das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assim considerados os seus filhos ou dependentes legais com idade inferior a 18 (dezoito) anos, desde que se demonstre impraticável o retorno seguro à sua moradia, no momento da busca pela ajuda ou por requisição posterior do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município ou por determinação das autoridades competentes – Delegacia de Polícia, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado da Bahia.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.





**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

**Art. 7º** - São requisitos para o abrigamento das usuárias:

I – Registro da manifestação de violência doméstica e familiar, seja ela física, sexual, moral ou psicológica, como Boletim de Ocorrência expedido pela Delegacia de Polícia de Oliveira dos Brejinhos/Ba;

II – Decisão Judicial expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Oliveira dos Brejinhos/BA;

III – Documentos oficiais de atendimentos realizados pela Polícia Militar, Laudos médicos emitidos por Hospital, USB e pelo SAMU locais, em caráter de urgência, ficando a instituição responsável pelo atendimento de efetuar a comunicação à DEPOL dos fatos ocorridos com vítima de violência doméstica e familiar, bem como o encaminhamento da vítima para a Casa-Abrigo;

IV – Residência no município;

V – Idade mínima de 18 (dezoito) anos ou inferior, na ocorrência de emancipação;

VI – Condições de sanidade física e mental compatível com a capacidade de autonomia para gerenciar a própria vida;

VII – Concordância com o regimento interno da Casa-Abrigo e com as condições de efetivação do atendimento e do abrigamento, bem como as orientações dos responsáveis, em especial quanto à reestruturação de sua vida e à busca de situações que garantam a própria subsistência e a de seus filhos.

**Art. 8º** - Por motivo de segurança, após a manifestação das autoridades competentes e havendo vagas remanescentes, a Casa-Abrigo poderá atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus dependentes transferidos de outros municípios.

**Art. 9º** - A Casa-Abrigo que trata o art. 1º será supervisionada tecnicamente pelos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Parágrafo único – O Regimento Interno da Casa-Abrigo será elaborado pela equipe de profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, mencionados no caput deste artigo.

**Art. 10** – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, bem como definirá o programa e as formas de ofertas do serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica no município de Oliveira dos Brejinhos.

**Art. 11** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas ao(s) Órgão(s) – Fundo Municipal de Assistência Social, constante na LOA, de cada exercício financeiro, do Poder Executivo municipal.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.

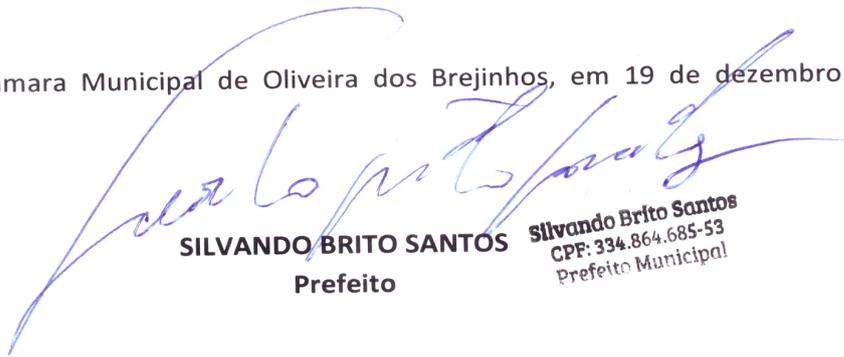




**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

**Art. 12.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de dezembro de 2023..



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito

**Silvano Brito Santos**  
CPF: 334.864.685-53  
Prefeito Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 106A

01/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.192.665,01( Quatro Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constituone e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.02.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1006	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	188.162,01
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>188.162,01</b>
1007	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	32.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.200,00</b>
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	17.286,60
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.286,60</b>
2013	Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	90.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	605.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>775.000,00</b>
2018	Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	37.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.000,00</b>
2019	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	80.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	350.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>432.000,00</b>
2024	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.544.648,61</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>02.05.000</b>	<b>SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL</b>		
1027	Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	57.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>139.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>139.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1031	Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	350.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>350.000,00</b>
1032	Equipamento da Educação Básica		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	4.050,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.050,00</b>
1037	Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	202.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>202.000,00</b>
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000 Salário Educ.	16.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>
2032	Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15530000 TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio T	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2035	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	116.100,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	257.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	375.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	400.000,00
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.800,40
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '	4.050,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.303.950,40</b>
2044	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	75.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
2047	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2048	Manutenção das Ações da secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	31.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>41.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.043.600,40</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>02.09.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2057	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	13.320,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.320,00</b>
2058	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	4.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2061	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	33.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Complementação ao pagamento dos	50.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	51.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Complementação ao pagamento dos	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	140.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>271.000,00</b>
2088	Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde.			
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	3.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.500,00</b>
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Complementação ao pagamento dos	4.800,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	4.296,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.096,00</b>
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Complementação ao pagamento dos	53.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	56.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	2.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>111.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>445.416,00</b>
<b>02.10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2075	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2079	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	12.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.192.665,01</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 4.192.665,01





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2004	Manut. das Ações do Setor de Imprensa, Publicidade e Ouvidoria		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.378,41
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.378,41</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.378,41</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	91.010,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>111.010,00</b>
2012	Pagamentos de Encargos Financeiros e Amortização da Dívida		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	110.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
2013	Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	184.270,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições	17.720,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15010000 Outros REC. não Vinc.	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.990,00</b>
2016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2018	Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	75.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
2019	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	130.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>130.000,00</b>
2024	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	95.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.043.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1037	Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	62.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
2028	Manutenção das Ações do PNAE - Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15520000 TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Es	70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>98.000,00</b>
2036	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.13.00.00	Obriqações Patronais	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	25.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	75.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>470.000,00</b>
2040	Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	130.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
2044	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	497.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>697.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.582.000,00</b>
<b>02.08.001</b>	<b>FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
2055	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1043	Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '	26.590,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conv	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>36.590,00</b>
2056	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>370.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Anuladas

02.09.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2057	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	135.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>135.000,00</b>
2058	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	40.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si	10.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
2059	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	50.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
2061	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	17.420,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.420,00</b>
2062	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	120.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>270.000,00</b>
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	165.000,00	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16050000	Complementação ao pagamento dos	10.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	24.000,00	
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	23.230,00	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	36.946,60	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	50.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	50.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si	50.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>409.176,60</b>
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	30.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.428.186,60</b>
02.10.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2072	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar				
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00	
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	4.100,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.100,00</b>
2081	Manutenção do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Anuladas

#### 02.10.000

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2089	Apoiar as Ações do Conselho Municipal do Idoso			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>21.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>				<b>45.600,00</b>

#### 02.10.001

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2070	Manter as Ações do Órgão Gestor da Assistência Social			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16690000	Outros REC. Vinc. à Assist. Social	5.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.500,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>23.500,00</b>
2075	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>				<b>33.500,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>				<b>4.192.665,01</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de novembro de 2023

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 335, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 427/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCIDALVA SILVA DE PAZ:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/09/2022 A 31/08/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>20/12/2023 A 18/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>19 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**Silvano Brito Santos**  
Prefeito Municipal  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

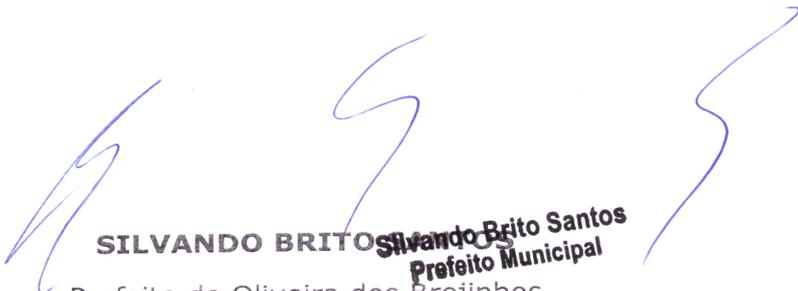
Considerando, o pedido de requerimento nº 461/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **WILMA DA SILVA PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>15/12/2021 A 14/12/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>18/12/2023 A 16/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>17 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de maquinas e implementos agrícolas me atendimento as demandas da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 04/01/2024, às 08:30horas. Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 19/12/2023.





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

*"Administração com muito Amor e Trabalho"*

### RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará sessão pública de abertura, análise e julgamento dos documentos, referentes ao procedimento licitatório sob a modalidade Convite nº 003/2023, objetivando a **prestação dos serviços técnicos especializados de fornecimento de estruturas (palco, gerador, praticáveis, iluminação, camarim e sonorização) destinados a realização dos tradicionais festejos de réveillon na cidade de Oliveira dos Brejinhos e no povoado de Brejinho de Serra Negra**. Sessão pública dia 29/12/2023, às 09:00 (nove) horas.

**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, localizada à Praça João Nery Santana, 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47530-000.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**Dotações Orçamentárias:** 02.06.000 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer – 2047 – Comemoração das Festividade – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA ou através do e-mails [licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br), dias uteis, de segunda às sextas-feiras, das 08 às 16 horas.

**DISPOSIÇÃO LEGAL:** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Os interessados deverão manifestar-se por escrito, com antecedência, no máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes, ou seja, até o dia 29/12/2023 às 09:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de dezembro de 2023.

**RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA.**  
*Secretário de Administração.*





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050-2023**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO** - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

1.1. **DOS PREÇOS E DOS LANCES** - Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	Vivre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	<b>CNPJ N°</b>	15.229.287/0001-01
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara,	<b>CIDADE:</b>	Guanambi - Bahia
<b>TELEFONE</b>	(77) 3451-8800	<b>E-MAIL:</b>	licitacao@vivrehospitalar.com.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Kepler Araújo Silva,	<b>CARGO:</b>	Representante

<b>Lote 1 -DESCARTÁVEIS GERAL I</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>RS unitário</b>	<b>RS total</b>
1.1	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml. Componentes em polietileno, outros componentes com válvula integrada. Uso descartável. Componentes adicionais com tampa, tubo em pvc para vácuo. Embalagem individual com todos os dados necessários ao usuário, tais como: identificação, marca, instrução de uso, numero de lote, data de fabricação, esterilização e prazo de validade.	Unidade	1.800	L.import	R\$ 3,16	RS 5.688,00
1.2	Abaixador de língua em madeira, não estéril, uso médico, descartável e de uso único. Comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2mm. Pacote com 100 unidades	Pacote	200	Theoto	R\$ 5,27	RS 1.054,00
1.3	Bolsa coletora de urina sistema aberto com barbante (tipo saco plástico). Capacidade: 2000ml. Descartável, não estéril. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900	3p medical	RS21,00	RS 18.900,00
1.4	Bolsa colostomia. Matéria prima: plástico. Aplicação: colostomia e ileostomia. Número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas). Modelo: drenável. Acessórios: 1 clip por bolsa. Tipo de bolsa: opaca. Tipo de adesivo: adesivo microporoso. Material da placa: resina sintética. Características adicionais: com filtro de gases, dren opaca 19/64m.	Unidade	1.000	Convatec	RS22,42	RS 22.420,00
1.5	Caixa coletora material perfurocortante - fabricado em papelão ondulado. Capacidade: 13 litros.	Unidade	500	Ecomax	R\$ 4,98	RS 2.490,00
1.6	Caixa coletora material perfurocortante - fabricado em papelão ondulado. Capacidade: 20 litros.	Unidade	1.900	Ecomax	R\$ 6,22	RS 11.818,00

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO  
SILVA:100911287  
22  
SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

“Administração com muito Amor e Trabalho”



1.7	Caixa coletora material perfurocortante - fabricado em papelão ondulado. Capacidade: 7 litros.	Unidade	500	Ecomax	R\$ 1,80	R\$ 900,00
1.8	Cânula endotraqueal com cuff 3,5mm	Unidade	10	L.import	R\$ 4,33	R\$ 43,30
1.9	Cânula endotraqueal com cuff 4,0mm	Unidade	10	L.import	R\$ 5,17	R\$ 51,70
1.10	Cânula endotraqueal com cuff 4,5mm	Unidade	10	L.import	R\$ 5,32	R\$ 53,20
1.11	Cânula endotraqueal com cuff 5,0mm	Unidade	10	L.import	R\$ 4,32	R\$ 43,20
1.12	Cânula endotraqueal com cuff 5,5mm	Unidade	10	L.import	R\$ 4,84	R\$ 48,40
1.13	Cânula endotraqueal com cuff 6,0mm	Unidade	10	L.import	R\$ 4,74	R\$ 47,40
1.14	Cânula endotraqueal com cuff 6,5mm	Unidade	10	L.import	R\$ 3,67	R\$ 36,70
1.15	Cânula endotraqueal com cuff 7,0mm	Unidade	100	L.import	R\$ 4,31	R\$ 431,00
1.16	Cânula endotraqueal com cuff 7,5mm	Unidade	100	L.import	R\$ 4,06	R\$ 406,00
1.17	Cânula endotraqueal com cuff 8,0mm	Unidade	100	L.import	R\$ 4,25	R\$ 425,00
1.18	Cânula endotraqueal com cuff 8,5mm	Unidade	30	L.import	R\$ 4,01	R\$ 120,30
1.19	Cânula endotraqueal sem cuff 2,0	Unidade	10	L.import	R\$ 2,09	R\$ 20,90
1.20	Cânula endotraqueal sem cuff 3,5	Unidade	10	L.import	R\$ 2,09	R\$ 20,90
1.21	Cânula endotraqueal sem cuff 5,0	Unidade	10	L.import	R\$ 2,09	R\$ 20,90
1.22	Cânula orofaríngea. Tamanho nº 0. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril.	Unidade	10	Headstar	R\$ 4,63	R\$ 46,30
1.23	Cânula orofaríngea. Tamanho nº 1. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril.	Unidade	10	Headstar	R\$ 4,63	R\$ 46,30
1.24	Cânula orofaríngea. Tamanho nº 2. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril.	Unidade	10	Headstar	R\$ 4,63	R\$ 46,30
1.25	Cânula orofaríngea. Tamanho nº 3. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril.	Unidade	10	Headstar	R\$ 4,63	R\$ 46,30
1.26	Cânula orofaríngea. Tamanho nº 4. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril.	Unidade	10	Headstar	R\$ 4,63	R\$ 46,30
1.27	Cânula orofaríngea. Tamanho nº 5. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril.	Unidade	10	Headstar	R\$ 4,63	R\$ 46,30
1.28	Cânula orofaríngea. Tamanho nº 6. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril.	Unidade	10	Headstar	R\$ 4,63	R\$ 46,30
1.29	Clamp prendedor umbilical. Componente plástico. Embalagem individual, estéril. Uso único.	Unidade	400	Sr	R\$ 0,31	R\$ 124,00
1.30	Coletor de urina, modelo infantil unissex. Material: plástico. Tipo: sistema aberto. Capacidade: cerca de 100ml. Características adicionais: adesivo hipoalergênico. Pacote com 10 unidades	Pacote	100	Mark med	R\$ 5,98	R\$ 598,00
1.31	Coletor universal. Plástico, transparente. Capacidade: 80ml. Com tampa tipo rosca. Embalagem: individual.	Unidade	1.500	J.prolab	R\$ 0,39	R\$ 585,00
1.32	Dispositivo para incontinência urinária tamanho g com extensão - estéril. Com preservativo.	Unidade	1.500	Inovatex	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
1.33	Dispositivo para incontinência urinária tamanho m com extensão - estéril. Com preservativo.	Unidade	1.000	Inovatex	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
1.34	Dreno de penrose. Tamanho 2. Fabricado em látex natural, com gaze estéril. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	C.brasil	R\$26,15	R\$ 1.307,50

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma  
SILVA:100911287 digital por KEPPLER  
22 ARAUJO  
SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



1.35	Dreno de penrose. Tamanho 4. Fabricado em látex natural, com gaze estéril. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50	C.brasil	RS63,63	RS 3.181,50
1.36	Eletrodo para eletrocardiograma adulto/pediátrico. Aplicação: monitorização cardíaca. Pacote com 50und	Pacote	500	L.import	RS10,80	RS 5.400,00
1.37	Equipo 2 vias com clamp (multvias) estéril- esterilizado a óxido de etileno. Fabricado em pvc flexível descartável e de uso único.	Unidade	5.000	Vital gold	R\$ 0,73	RS 3.650,00
1.38	Equipo de transfusão de sangue - câmara dupla flexível, sendo que a primeira é dotada de filtro, a segunda para visualização e controle do gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura as bolsas de sangue e derivados. Tubo extensor em pvc de 150 cm. Controlador de fluxo tipo pinça rolete. Encaixe luer lock para dispositivo de acesso venoso.	Unidade	300	Embramed	R\$ 4,27	RS 1.281,00
1.39	Equipo foto sensível.	Unidade	1.000	Embramed	R\$ 2,27	RS 2.270,00
1.40	Equipo macrogotas flexível estéril com filtro e injetor lateral. Aplicação gotejador padrão (20gts/ml de solução), material pvc cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, características adicionais embalada em papel grau cirúrgico, esterilidade atóxico, apirogênico, descartável e estéril	Unidade	10.000	Abl	R\$ 0,61	RS 6.100,00
1.41	Equipo microgotas flexível estéril com filtro e injetor lateral. Pvc cristal, min. 140 cm, câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça, c/injetor, min.100 ml, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, c/injetor lateral"v"	Unidade	3.000	Medix	R\$ 0,82	RS 2.460,00
1.42	Equipo para nutrição enteral. Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estéril; fabricado em pvc flexível; possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; tubo disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; conectores slip; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	Unidade	1.000	Biobase	R\$ 1,58	RS 1.580,00
1.43	Frasco - tipo almotolia. Material: em polietileno (plástico). Tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor. Tipo tampa: tampa em rosca. Cor: âmbar. Capacidade: 250ml	Unidade	150	J.prolab	R\$ 3,09	RS 463,50
1.44	Frasco - tipo almotolia. Material: em polietileno (plástico). Tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor. Tipo tampa: tampa em rosca. Cor: transparente. Capacidade: 250ml	Unidade	150	J.prolab	R\$ 3,09	RS 463,50
1.45	Frasco para nutrição enteral, 300ml	Unidade	1.000	Biobase	R\$ 0,53	RS 530,00
1.46	Scalp n° 19. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades	Caixa	25	L.import	RS22,42	RS 560,50
1.47	Scalp n° 21. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades	Caixa	50	L.import	RS22,42	RS 1.121,00
1.48	Scalp n° 23. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades	Caixa	100	L.import	RS22,42	RS 2.242,00
1.49	Scalp n° 25. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades	Caixa	100	L.import	RS23,60	RS 2.360,00
1.50	Scalp n° 27. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades	Caixa	50	L.import	RS29,50	RS 1.475,00
1.51	Sonda aspiração traqueal n° 06. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno.	Unidade	1.000	Mark med	R\$ 0,57	RS 570,00
1.52	Sonda aspiração traqueal n° 08. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno.	Unidade	1.000	Mark med	R\$ 0,66	RS 660,00
1.53	Sonda aspiração traqueal n° 10. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno.	Unidade	5.000	Mark med	R\$ 0,66	RS 3.300,00

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 – Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO  
SILVA:100911287  
22  
SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



1.54	Sonda aspiração traqueal nº 12. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno.	Unidade	3.000	Mark med	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
1.55	Sonda foley latex siliconizada estéril nº 12 - 2 vias com balão.	Unidade	300	L.import	R\$ 2,74	R\$ 822,00
1.56	Sonda foley latex siliconizada estéril nº 14 - 2 vias com balão.	Unidade	300	L.import	R\$ 2,74	R\$ 822,00
1.57	Sonda foley latex siliconizada estéril nº 16 - 2 vias com balão.	Unidade	500	L.import	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
1.58	Sonda foley latex siliconizada estéril nº 18 - 2 vias com balão.	Unidade	500	L.import	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
1.59	Sonda foley latex siliconizada estéril nº 18 - 3 vias com balão.	Unidade	100	L.import	R\$ 4,04	R\$ 404,00
1.60	Sonda foley latex siliconizada estéril nº 20 - 2 vias com balão.	Unidade	500	L.import	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
1.61	Sonda foley latex siliconizada estéril nº 22 - 2 vias com balão.	Unidade	300	L.import	R\$ 2,93	R\$ 879,00
1.62	Sonda nasoenteral - para alimentação enteral. Material: silicone. Tamanho: 120cm	Unidade	30	Cirur.brasil	R\$17,70	R\$ 531,00
1.63	Sonda nasogástrica curta nº 18 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,93	R\$ 46,50
1.64	Sonda nasogástrica curta nº 6 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,60	R\$ 30,00
1.65	Sonda nasogástrica longa nº 10 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,96	R\$ 48,00
1.66	Sonda nasogástrica longa nº 12 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,98	R\$ 49,00
1.67	Sonda nasogástrica longa nº 14 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,99	R\$ 49,50
1.68	Sonda nasogastrica longa nº 16 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 1,16	R\$ 58,00
1.69	Sonda nasogástrica longa nº 18 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 1,30	R\$ 65,00
1.70	Sonda nasogástrica longa nº 20 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 1,38	R\$ 69,00
1.71	Sonda nasogástrica longa nº 8 pvc.	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,86	R\$ 43,00
1.72	Sonda uretral estéril de uso único nº 10	Unidade	6.000	Mark med	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
1.73	Sonda uretral estéril de uso único nº 12	Unidade	12.000	Mark med	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
1.74	Sonda uretral estéril de uso único nº 14	Unidade	6.000	Mark med	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
1.75	Sonda uretral estéril de uso único nº 16	Unidade	200	Mark med	R\$ 0,83	R\$ 166,00
1.76	Sonda uretral estéril de uso único nº 18	Unidade	200	Mark med	R\$ 0,91	R\$ 182,00
1.77	Sonda uretral estéril de uso único nº 4	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,66	R\$ 33,00
1.78	Sonda uretral estéril de uso único nº 6	Unidade	50	Mark med	R\$ 0,60	R\$ 30,00
1.79	Sonda uretral estéril de uso único nº 8	Unidade	1.000	Mark med	R\$ 0,63	R\$ 630,00
1.80	Torneira descartável 3 vias de uso hospitalar. Pacote com 10	Pacote'	100	Polymed	R\$ 8,38	R\$ 838,00

Lote 2 - DESCARTÁVEIS GERAL II						
Ite m	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
2.1	Agulha descartável hipodérmica 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	50	Abl	R\$ 6,05	R\$ 302,50

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

KEPLER ARAUJO Assinado de forma digital por KEPLER ARAUJO  
SILVA:1009112872  
2 SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



2.2	Agulha descartável hipodérmica 20 x 0,55mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	L.import	RS 7,61	RS 2.283,00
2.3	Agulha descartável hipodérmica 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100	Abl	RS 6,68	RS 668,00
2.4	Agulha descartável hipodérmica 30 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	Abl	RS 6,05	RS 1.815,00
2.5	Agulha descartável hipodérmica 30 x 0,8mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	Abl	RS 6,68	RS 2.004,00
2.6	Agulha descartável hipodérmica 40 x 1,2mm. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	Abl	RS 6,51	RS 1.953,00
2.7	Agulha p/ raqui anestesia n°22 - agulha para anestesia espinhal 22g x 3 1/2", descartável, bisel tipo quincke, aço inoxidável, não-pirogênico, atóxico, capa em polipropileno, contendo método de esterilização, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ms.	Unidade	400	Procare	RS 4,46	RS 1.784,00
2.8	Agulha p/ raqui anestesia n°25 - agulha para anestesia espinhal 25g x 3 1/2", descartável, bisel tipo quincke, aço inoxidável, não-pirogênico, atóxico, capa em polipropileno, contendo método de esterilização, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ms.	Unidade	400	Procare	RS 3,96	RS 1.584,00
2.9	Agulha p/ raqui anestesia n°27 - agulha para anestesia espinhal 25g x 3 1/2", descartável, bisel tipo quincke, aço inoxidável, não-pirogênico, atóxico, capa em polipropileno, contendo método de esterilização, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ms.	Unidade	400	Procare	RS 4,64	RS 1.856,00
2.10	Algodão em rolo hidrófilo - 500g. Macio e absorvente; alta absorção de líquidos; 100% puro algodão.	Rolo	600	Nathy	RS14,49	RS 8.694,00
2.11	Atadura crepom para uso ortopédico - 10cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades	Pacote	5.000	Ecomax	RS 6,82	RS 34.100,00
2.12	Atadura crepom para uso ortopédico - 15cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades	Pacote	5.000	Ecomax	RS 8,67	RS 43.350,00
2.13	Atadura crepom para uso ortopédico - 20cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades	Pacote	3.000	Ecomax	RS 6,00	RS 18.000,00
2.14	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades	Pacote	100	Ortom	RS10,58	RS 1.058,00
2.15	Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades	Pacote	100	Ortom	RS15,56	RS 1.556,00
2.16	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades	Pacote	100	Ortom	RS18,00	RS 1.800,00
2.17	Atadura gessada - 10cm x 3m - 100% algodão - lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento.	Rolo	500	Ortom	RS 2,08	RS 1.040,00
2.18	Atadura gessada - 15cm x 3m - 100% algodão - lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento.	Rolo	500	Ortom	RS 3,06	RS 1.530,00
2.19	Atadura gessada - 20cm x 4m - 100% algodão - lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento.	Rolo	300	Ortom	RS 4,28	RS 1.284,00
2.20	Cat gut cromado 0-. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	Shalon	RS116,36	RS 2.909,00
2.21	Cat gut cromado 2-0. Com agulha 4cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	Shalon	RS116,36	RS 2.909,00
2.22	Cat gut cromado 4-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	Shalon	RS116,36	RS 2.909,00
2.23	Cat gut simples 2-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	Shalon	RS116,36	RS 2.909,00
2.24	Cat gut simples 2-0. Com agulha 4cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	Shalon	RS116,36	RS 2.909,00
2.25	Cat gut simples 3-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	Shalon	RS116,36	RS 2.909,00
2.26	Cat gut simples 4-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	25	Shalon	RS 116,36	RS

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 - Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO  
SILVA:100911287  
22

Assinado de forma  
digital por KEPPLER  
ARAUJO  
SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



						2.909,00
2.27	Cateter intravenoso descartável n° 14 (jelco). Caixa com 100 unidades	Caixa	10	Abl	RS59,00	RS 590,00
2.28	Cateter intravenoso descartável n° 16 (jelco). Caixa com 100 unidades	Caixa	10	Abl	RS59,00	RS 590,00
2.29	Cateter intravenoso descartável n° 18 (jelco). Caixa com 100 unidades	Caixa	25	Abl	RS53,10	RS 1.327,50
2.30	Cateter intravenoso descartável n° 20 (jelco). Caixa com 100 unidades	Caixa	120	Harsoria	RS62,00	RS 7.440,00
2.31	Cateter intravenoso descartável n° 22 (jelco). Caixa com 100 unidades	Caixa	120	Harsoria	RS60,18	RS 7.221,60
2.32	Cateter intravenoso descartável n° 24 (jelco). Caixa com 100 unidades	Caixa	120	Abl	RS53,10	RS 6.372,00
2.33	Cateter nasal para oxigênio - adulto tipo óculos	Unidade	2.000	Medsonda	RS 1,06	RS 2.120,00
2.34	Cateter nasal para oxigênio infantil	Unidade	500	Foyomed	RS 2,67	RS 1.335,00
2.35	Cateter nasal para oxigênio neonatal	Unidade	50	Foyomed	RS 2,91	RS 145,50
2.36	Cateter umbilical monolumen em poliuretano de alta hemocompatibilidade e ponta distal arredondada, marcação em cada centímetro do 04 ao 24. Conexão luer-lock.	Unidade	15	Biomedical	RS 103,84	RS 1.557,60
2.37	Compressa cirúrgica (campo operatório) - 45cm x 50cm. Não estéril. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	Ecomax	RS43,00	RS 21.500,00
2.38	Compressa de gaze com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm – 13 fios. Não estéril. Fios 100% algodão em tecido tipo tela. Pacote com 500 unidades.	Pacote	6.000	Ecomax	RS12,66	RS 75.960,00
2.39	Dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); conector de ligação; tamanho: nr 28	Unidade	10	Cirurg.brasil	RS 4,46	RS 44,60
2.40	Dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); conector de ligação; tamanho: nr 30	Unidade	10	Cirurg.brasil	RS 4,46	RS 44,60
2.41	Dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); conector de ligação; tamanho: nr 32	Unidade	10	Cirurg.brasil	RS 6,41	RS 64,10
2.42	Esparadrapo impermeável com capa, tamanho 10x4,5cm. Excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.	Unidade	1.800	Missner	RS 9,12	RS 16.416,00
2.43	Estilete para sonda endotraqueal - fio guia	Unidade	25	Protec	RS50,19	RS 1.254,75
2.44	Fio de sutura 0 - 70cm, comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Ácido poliglicólico violeta trançado, absorvível para fechamento geral, ginecologia e obstetria - estéril. Caixa com 36 unidades	Caixa	50	Shalon	RS 156,00	RS 7.800,00
2.45	Fio de sutura 1-0 - 70cm, comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Ácido poliglicólico violeta trançado, absorvível para fechamento geral, ginecologia e obstetria - estéril. Caixa com 36 unidades	Caixa	50	Shalon	RS 183,95	RS 9.197,50
2.46	Fio de sutura 2-0 - 70cm, comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Ácido poliglicólico violeta trançado, absorvível para fechamento geral, ginecologia e obstetria - estéril. Caixa com 36 unidades	Caixa	50	Shalon	RS 183,95	RS 9.197,50
2.47	Fita adesiva indicadora autoclave tam 19mmx30m	Unidade	120	Ssplus	RS 4,61	RS 553,20
2.48	Fita micropore tamanho 5x10cm. Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênica	Unidade	500	Missner	RS 6,29	RS 3.145,00

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 – Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO  
SILVA:100911287  
22 SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



2.49	Frasco coletor para drenagem torácica com extensão 500ml. Confeccionado em pvc cristal atóxico; tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de pvc fosco com espiral anti-dobra que evita colabagem com aproximadamente 1,20m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; os outros dois orifícios são conectados a um tubo prolongador de aproximadamente 5cm em seu interior é conectado o tubo de marriot; com cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1m de comprimento; conector universal escalonado; estéril em eto; descartável; frasco graduado; indicado para procedimentos de cirurgias cardíacas, torácicas e pulmonares; tampa rosqueável.	Unidade	20	Cirurg.brasil	RS28,90	RS 578,00
2.50	Gel para ultrassonografia. Galão: 5 litros	Galão	50	Multigel	RS26,63	RS 1.331,50
2.51	Guia para intubação difícil (bougie) traqueal: cor contrastante (amarelo brilhante); destaca visualmente o bougie durante as manobras; superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades; permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior; favorece a leitura durante o procedimento; extremidades atraumáticas; estéril, pronto para uso imediato; isento de látex; descartável; tamanho: adulto; comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15f); para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm.	Unidade	10	Medtech	RS97,47	RS 974,70
2.52	Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) duplo-lumen 4frx13cm	Unidade	5	Biomedical	RS165,20	RS 826,00
2.53	Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) duplo-lumen 7frx20cm	Unidade	5	Medika	RS 106,20	RS 531,00
2.54	Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) mono-lumen 4frx13cm	Unidade	5	Biomedical	RS103,84	RS 519,20
2.55	Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) mono-lumen 7frx20cm	Unidade	5	Biomedical	RS103,84	RS 519,20
2.56	Kit micro-nebulizador oxigenio. Máscara anatômica de tamanho adulto. Uso: nebulização.	Kit	30	Foyomed	RS 6,29	RS 188,70
2.57	Kit micro-nebulizador oxigenio. Máscara anatômica de tamanho infantil. Uso: nebulização.	Kit	40	Foyomed	RS 6,07	RS 242,80
2.58	Lamina bisturi descartavel nº 15 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades	Caixa	20	Medlevensoh n	RS25,04	RS 500,80
2.59	Lamina bisturi descartavel nº 21 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades	Caixa	30	Medlevensoh n	RS25,04	RS 751,20
2.60	Lamina bisturi descartavel nº 22 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades	Caixa	30	Medlevensoh n	RS25,04	RS 751,20
2.61	Lamina bisturi descartavel nº 23 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades	Caixa	30	Medlevensoh n	RS25,04	RS 751,20
2.62	Lamina bisturi descartavel nº 24 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades	Caixa	24	Medlevensoh n	RS25,04	RS 600,96
2.63	Linho 0 - fio de sutura linho branco para aparelho digestivo estéril - 75 cm comprimento com agulha 3/8 circular cilíndrica 3 cm. Caixa com 24unidades	Caixa	50	Shalon	RS75,21	RS 3.760,50
2.64	Linho 2-0 - fio de sutura linho branco para aparelho digestivo estéril - 75 cm comprimento com agulha 3/8 circular cilíndrica 3 cm. Caixa com 24unidades	Caixa	50	Shalon	RS75,21	RS 3.760,50
2.65	Manta térmica aluminizada 2,10x1,40m. Confeccionada em polipropileno, metalizada não deformável para resgate.	Unidade	120	Ortofex	RS 5,83	RS 699,60
2.66	Mascára laringea	Unidade	10	Comper	RS30,67	RS 306,70

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma  
SILVA:100911287 digital por KEPPLER  
ARAUJO  
22 SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



2.67	Mascara para oxigenio não reinalante. Uso adulto com reservatório, siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão em pvc flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 e 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.	Unidade	100	Romed	RS14,03	RS 1.403,00
2.68	Mascara para oxigenio não reinalante. Uso infantil com reservatório, siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão em pvc flexível, transparente para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.	Unidade	20	Romed	RS14,03	RS 280,60
2.69	Mononylon 2-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	40	Shalon	RS48,38	RS 1.935,20
2.70	Mononylon 3-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	40	Shalon	RS48,38	RS 1.935,20
2.71	Mononylon 4-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	40	Shalon	RS48,46	RS 1.938,40
2.72	Mononylon 5-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	20	Shalon	RS51,24	RS 1.024,80
2.73	Mononylon 6-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	10	Shalon	RS51,14	RS 511,40
2.74	Papel grau cirúrgico rolo 10cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem	Unidade	150	Esterilcare	RS50,66	RS 7.599,00
2.75	Papel grau cirúrgico rolo 15cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem	Unidade	150	Esterilcare	RS75,97	RS 11.395,50
2.76	Papel grau cirúrgico rolo 20cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem	Unidade	150	Esterilcare	RS86,00	RS 12.900,00
2.77	Papel grau cirúrgico rolo 30cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem	Unidade	50	Esterilcare	RS75,99	RS 3.799,50
2.78	Papel lençol 70x50cm hospitalar - cor: branco	Unidade	2.000	Fenixpell	RS 5,38	RS 10.760,00
2.79	Rompedor de membrana amniótica - obstétrico, estéril, embalado individualmente.	Unidade	100	Kolplast	RS 1,72	RS 172,00
2.80	Seringa descartável 100ml. Graduação de 1ml a 100ml. Encaixe de dedo no embolo para fácil aspiração	Unidade	300	Hangra	RS15,10	RS 4.530,00
2.81	Seringa descartável 10ml - com agulha 25x0,7mm.	Unidade	80.000	Sr	RS 0,31	RS 24.800,00
2.82	Seringa descartável 20ml - com agulha 25x0,7mm.	Unidade	60.000	Sr	RS 0,66	RS 39.600,00
2.83	Seringa descartável 3ml - com agulha 25x0,7mm.	Unidade	50.000	Sr	RS 0,19	RS 9.500,00
2.84	Seringa descartável 5ml - com agulha 25x0,7mm.	Unidade	50.000	Sr	RS 0,24	RS 12.000,00
2.85	Sistema para drenagem de tórax fechado - adulto	Unidade	10	Cirur.brasil	RS46,62	RS 466,20
2.86	Sistema para drenagem de tórax fechado - pediátrico	Unidade	10	Cirur.brasil	RS40,21	RS 402,10
2.87	Tubo látex n° 200. Parede interna lisa de espessura uniforme. Pacote com 15m.	Pacote	20	Cirur.brasil	RS23,61	RS 472,20
2.88	Tubo látex n° 204. Parede interna lisa de espessura uniforme. Pacote com 15m.	Pacote	5	Cirur.brasil	RS 114,12	RS 570,60

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 - Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO  
SILVA:100911287  
22  
Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



2.89	tubo silicone nº 204. Parede interna lisa de espessura uniforme. Pacote com 15m.	Pacote	5	Cirurg.brasil	R\$227,57	R\$ 1.137,85
------	--	--------	---	---------------	-----------	--------------

Lote 6 - DESCARTÁVEIS ESPECÍFICOS PARA PROCEDIMENTO DE PAPANICOLAU						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	RS Unitário	RS Total
6.1	Kit completo para realização do exame de papanicolau, contendo: 01 espátula de ayres, 01 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 01 caixa porta lâmina de vidro, 01 par de luva e 01 espêculo tamanho p-kit	Kit	1.500	Kolplast	R\$ 3,62	R\$ 5.430,00
6.2	Kit completo para realização do exame de papanicolau, contendo: 01 espátula de ayres, 01 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 01 caixa porta lâmina de vidro, 01 par de luva e 01 espêculo tamanho m-kit	Kit	2.500	Kolplast	R\$ 3,11	R\$ 7.775,00
6.3	Kit completo para realização do exame de papanicolau, contendo: 01 espátula de ayres, 01 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 01 caixa porta lâmina de vidro, 01 par de luva e 01 espêculo tamanho g-kit	Kit	500	Kolplast	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
6.4	Pinça cherron descartável		1.000	Cral	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
6.5	Avental descartavel frontal, com manga, confeccionado em tnt. Pacote com 10und	Pacote	500	Ecomax	R\$11,10	R\$ 5.550,00
6.6	Espátula de ayres para papanicolau. Confeccionado em madeira, não estéril, pct c/ 100 unid. Embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	50	Theoto	R\$ 9,69	R\$ 484,50
6.7	Escova cervical para papanicolau. Não esteril c/100 escovinha para preventivo descartável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 100und	Pacote	50	Kolplast	R\$24,90	R\$ 1.245,00
6.8	Espêculo para preventivo - tamanho p. Estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização.	Unidade	1.000	Kolplast	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
6.9	Espêculo para preventivo - tamanho m. Estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização.	Unidade	1.500	Kolplast	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
6.10	Espêculo para preventivo - tamanho g. Estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização.	Unidade	500	Kolplast	R\$ 1,66	R\$ 830,00
6.11	Lâmina para preventivo - caixa c/ 100 und	Caixa	100	Precision	R\$ 9,89	R\$ 989,00
6.12	Estojo porta lâmina - tubet para 3 lâminas - tampa rosqueável	Unidade	2.500	Kolplast	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00

## 2. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01. Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, declara habilitada.

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO  
SILVA:100911287  
22  
Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

*“Administração com muito Amor e Trabalho”*



### 3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma  
SILVA:1009112872 digital por KEPPLER  
ARAUJO  
2 SILVA:10091128722





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

“Administração com muito Amor e Trabalho”



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador

KEPPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por KEPPLER  
ARAUJO SILVA:10091128722

**VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ nº 15.229.287/0001-01

**CAMILA BORGES RODRIGUES**  
Fiscal

Testemunhas:

Nome: Enzo Rangel Souza Brito CPF: 082.794.145-50

Nome: Camilla Borges Rodrigues CPF: 987.565.245-87





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, n.º 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob n.º 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO - 1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição sob demanda de insumos diversos objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

#### 2. DOS PREÇOS E DOS LANCES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	Essencial Medicamento Ltda	<b>CNPJ N.º</b>	02.990.912/0001-83
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Barão do Rio Branco, 733- Centro	<b>CIDADE:</b>	Guanambi - Bahia
<b>TELEFONE</b>	(77) 3451-2913	<b>E-MAIL:</b>	maxi-med@hotmail.com
<b>REPRESENTANT E LEGAL</b>	Maria Elena Teixeira Rocha	<b>CARGO:</b>	Representante legal

LOTE 05 - COLAR, TALAS, PINÇAS						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	RS Unitário	RS Total
5.1	Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. Tamanho pp	Unidade	10	Dilepe	RS22,68	RS226,80
5.2	Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. Tamanho m	Unidade	5	Dilepe	RS22,68	RS113,40
5.3	Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. Tamanho g.	Unidade	5	Dilepe	RS22,68	RS113,40
5.4	Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa.	Unidade	5	Dilepe	RS22,68	RS113,40

Praça João Nery Sant'Ana, n.º 197 – Centro / CNPJ n.º 13.798.905/0001-09





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



	Tamanho gg.					
5.5	Colar cervical infantil, possuindo botão ajustável, com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricoidotomostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa.	Unidade	5	Dilepe	RS22,68	RS113,40
5.6	Aparelho de pressão completo com estetoscópio e tensiometro aneróide braçadeira adulto - calibração verificada pelo inmetro, manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão; manguito com péra em látex; velcro	Unidade	150	Premium	RS30,00	r\$ 4.500,00
5.7	Oxímetro de pulso portátil com bateria integrada alimentação bivolt automático	Unidade	12	G-tech	RS10,00	RS120,00
5.8	Prancha de polietileno adulto com cinto - suporta até 180 kg (socorrista)	Unidade	2	Romed	r\$ 200,00	RS400,00
5.9	Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho p	Unidade	10	Resgate sp	RS20,00	RS200,00
5.10	Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho m	Unidade	10	Resgate sp	RS20,00	RS200,00
5.11	Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho g	Unidade	15	Resgate sp	RS20,00	RS300,00
5.12	Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho gg	Unidade	15	Resgate sp	RS20,00	RS300,00
5.13	Torniquete elástico de emergência	Unidade	5	Resgate sp	RS 8,26	RS 41,30
5.14	Reanimador manual adulto, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável 5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. Apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto; apresentar registro junto à anvisa. Apresentar catálogo para análise do produto;	Unidade	2	Md	r\$ 150,00	RS300,00
5.15	Reanimador manual pediátrico, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável 5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. Apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto; apresentar registro junto à anvisa. Apresentar catálogo para análise do produto;	Unidade	1	Md	r\$ 150,00	RS150,00
5.16	Reanimador manual recém nascido, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém-nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.	Unidade	1	Md	r\$ 150,00	RS150,00
5.17	Aspirador de líquido e secreções portátil, silencioso, modelo ma 520-60 - 1,3 litros	Unidade	2	Ns	r\$ 344,25	RS688,50
5.18	Cinto tirante aranha adulto para resgate - cinto tirante aranha modelo adulto e infantil - confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, o fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Composição do cinto aranha; três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico, tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O cinto aranha adulto é adaptável para a prancha rígida, cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente - cinto superior: verde - 1,30m - cinto médio: vermelho - 1,30m - cinto inferior: amarelo - 0,90cm	Unidade	4	Romed	RS80,00	RS320,00





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



5.19	Cinto tirante aranha infantil para resgate - confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, o fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto. para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Composição do cinto aranha: três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico, tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O cinto aranha adulto é adaptável para a prancha rígida, cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente - cinto superior: verde - 1,30m - cinto médio: vermelho - 1,30m - cinto inferior: amarelo - 0,90cm	Unidade	1	Romed	r\$ 101,90	RS101,90
5.20	Mochila padrão resgate 192 vermelha, dimensões mínimas de: altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; com o logotipo do samu 192 sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm.	Unidade	2	Romed	r\$ 157,00	RS314,00
5.21	Mochila padrão resgate 192 amarela, dimensões mínimas de: altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; com o logotipo do samu 192 sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm.	Unidade	2	Romed	r\$ 157,95	RS315,90
5.22	Mochila padrão resgate 192 azul, dimensões mínimas de: altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; com o logotipo do samu 192 sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm.	Unidade	1	Romed	r\$ 157,95	RS157,95
5.23	Mochila para ampola verde, produzida em nylon 600, bolso interno com zíper, bolso de identificação, garante proteção aos medicamentos, parte interna revestida por uma manta térmica impermeável, alças largas de 3,5 mm, regulagem de tamanho, transporte na mão ou nas costas em forma de mochila.	Unidade	1	Romed	r\$ 157,95	RS157,95
5.24	Pás do dea	Unidade	10	Instramed	RS70,00	RS700,00
5.25	Sonar dopler	Unidade	10	Md	r\$ 360,00	r\$ 3.600,00
5.26	Bacia em inox, alto padrão, medidas aproximadas: 32 x 32 x 10cm e de alta qualidade.	Unidade	15	Fortinox	RS40,00	RS600,00
5.27	Bandeja 30 x 20 x 04 s/tampa inox, bandeja, confeccionada em aço inoxidável, medindo 30 x 20 x 04, sem tampa, procedência nacional.	Unidade	15	Fortinox	RS40,00	RS600,00
5.28	Bandeja 40 x 28 x 02 s/tampa inox, retangular, confeccionada em aço inox, isento de rebarbas e sinais de oxidação.	Unidade	15	Fami-ita	r\$ 155,00	r\$ 2.325,00
5.29	Cuba rim, material inox, tamanho 26 x 12cm, com capacidade de 700ml, usada em clínicas e hospitais.	Unidade	15	Abc	RS60,75	RS911,25
5.30	Pinça kelly 14 cm reta, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; ponta reta, com serrilha. Tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;	Unidade	15	Abc	RS44,55	RS668,25
5.31	Pinça kelly 16 cm reta, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; ponta reta, com serrilha. Tamanho: 16 cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;	Unidade	15	Abc	RS44,55	RS668,25
5.32	Pinça kelly 14cm curva, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, ponta curva, com serrilha. Material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 14cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;	Unidade	15	Abc	RS44,55	RS668,25
5.33	Pinça kelly 16cm curva, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; ponta curva, com serrilha. Tamanho: 16 cm; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	Unidade	15	Abc	RS44,55	RS668,25
5.34	Pinça dente de rato 10cm, usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; anatômica; possui dentes na extremidade.	Unidade	15	Abc	RS36,45	RS546,75
5.35	Pinça dente de rato 14cm, usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; anatômica. Possui dentes na extremidade.	Unidade	15	Abc	RS36,45	RS546,75
5.36	Pinça dissecação anatômica 12cm. As pinças de dissecação são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 com serrilha.	Unidade	15	Abc	RS30,78	RS461,70
5.37	Pinça de dissecação anatômica 14cm. As pinças de dissecação são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em aço	Unidade	15	Abc	RS30,78	RS461,70





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



	<i>inoxidável aisi-410; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade com serrilha.</i>					
5.38	<i>Pinça cheron 24cm. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade.</i>	Unidade	15	Abc	RS50,00	RS750,00
5.39	<i>Tesoura esmarçh 20cm, para gesso, confeccionada em aço inox de 1a. Qualidade medindo 20cm de comprimento, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i>	Unidade	15	Abc	RS50,00	RS750,00
5.40	<i>Pinça pean 16cm para hemostasia e curativo, em aço inox, tamanho de 16cm; produto confeccionado em aço inoxidável aisi- 420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.</i>	Unidade	15	Abc	RS40,00	RS600,00
5.41	<i>Pinça allis 12cm.pilha de pressão traumática, deve ser utilizada apenas em tecidos que serão removidos. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade com garras.</i>	Unidade	15	Abc	RS40,00	RS600,00
5.42	<i>Pinça allis 15cm. Pinça de pressão traumática, deve ser utilizada apenas em tecidos que serão removidos. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 com garras.</i>	Unidade	15	Abc	RS40,00	RS600,00
5.43	<i>Pinça backaus 10cm. Tem a função de fixar os campos cirúrgicos. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420.</i>	Unidade	15	Abc	RS60,00	RS900,00
5.44	<i>Porta agulha mayo hegar 14cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 14cm. Constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões de qualidade, normas da abnt.</i>	Unidade	15	Abc	RS47,79	RS716,85
5.45	<i>Porta agulha mayo hegar 16cm. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410. Tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.</i>	Unidade	15	Abc	RS46,98	RS704,70
5.46	<i>Seringa carpule, com carga lateral, com refluxo, inox dobrável, para tubetes de lidocaina, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, nr. Do lote. Serve para anestesia.</i>	Unidade	15	Fava	RS63,18	RS947,70
5.47	<i>Tesoura cirurgica final reta, confeccionada em aço inox, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve para uso cirúrgico geral, corta tecidos e bandagens</i>	Unidade	15	Abc	RS36,45	RS546,75
5.48	<i>Tesoura cirurgica final curva confeccionada em aço inox, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i>	Unidade	15	Abc	RS36,45	RS546,75
5.49	<i>Tesoura cirurgica romba reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 17cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i>	Unidade	15	Abc	RS36,45	RS546,75
5.50	<i>Tesoura cirurgica fina/fina reta, confeccionada em aço inox 1ª qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i>	Unidade	15	Abc	RS36,45	RS546,75
5.51	<i>Tesoura metzenbaum reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i>	Unidade	15	Abc	RS55,08	RS826,20
5.52	<i>Cabo para bisturi</i>	Unidade	10	Abc	RS12,15	RS121,50
5.53	<i>Estetoscópio com hastes ajustáveis que permitem ajustar facilmente a tensão para o tamanho da cabeça, auscultador: duplo tipo de diafragma: ajustável de peça única.</i>	Unidade	100	Premium	RS20,72	r\$ 2.072,00
5.54	<i>Esfigmomanômetro - corpo metálico de alta durabilidade. Braçadeira em nylon com fecho metal ou velcro. Para uso adulto. Pera de látex com válvula de alta precisão.</i>	Unidade	200	Premium	RS70,00	r\$ 14.000,00
5.55	<i>Esfigmomanômetro obeso - corpo metálico de alta durabilidade. Braçadeira em nylon com fecho metal ou velcro. Para uso adulto. Pera de látex com válvula de alta precisão.</i>	Unidade	10	Premium	RS70,00	RS700,00
5.56	<i>Esfigmomanômetro - corpo metálico de alta durabilidade. Braçadeira em nylon com fecho metal ou velcro. Para uso infantil. Pera de látex com válvula de alta precisão.</i>	Unidade	10	Premium	RS70,00	RS700,00
5.57	<i>Aparelho medidor de pressão arterial digital de braço. Conteúdo da embalagem: 1 monitor de pressão arterial automático de braço; 1 braçadeira universal hem-rml31n (22- 42cm); 1 manual de instruções; 4 pilhas aa (alcalinas)</i>	Unidade	150	G-tech	r\$ 130,00	r\$ 19.500,00





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



5.58	Termômetro cabo extensor - tipo termohigrômetro	Unidade	50	J.prolab	R\$70,00	r\$ 3.500,00
5.59	Termômetro clínico digital - resistente à água, possui beep sonoro de aviso de medição, display lcd de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria.	Unidade	100	G-tech	R\$14,00	r\$ 1.400,00
5.60	Termômetro laser digital infravermelho (uso humano)	Unidade	10	Aiquara	R\$90,00	R\$900,00
5.61	Oxímetro de dedo portátil - medidor de pulsação e saturação de oxigênio - display led, fácil de usar e indicação de baixa bateria. Alta precisão e durabilidade. Função de desligamento automático para economia de energia e uso prolongado.	Unidade	30	G-tech	r\$ 100,00	r\$ 3.000,00
5.62	Aspirador de secreções elétrico móvel. Capacidade: 6 a 10l. Aspirador portátil de líquido e secreções. Silencioso e de fácil manuseio, fácil limpeza, frasco inquebrável (preferencialmente termoplástico).	Unidade	2	Ns	r\$ 800,00	r\$ 1.600,00

### 3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematantes ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.990.912/0001-83. Após análise, verifica-se que a documentação apresentada se encontra em conformidade com as regras editalícias. Declarando, habilitada.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

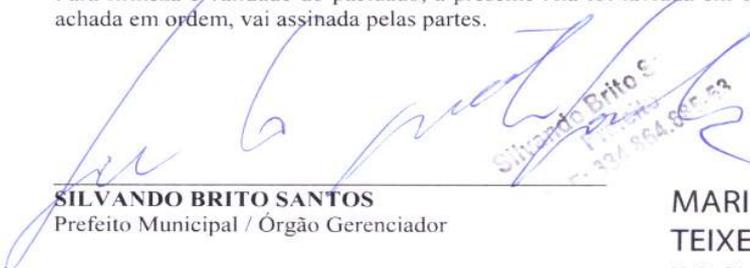
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

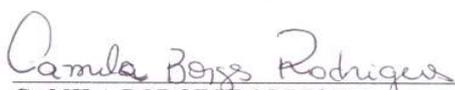
Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

  
SILVANO BRITO SANTOS  
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador

MARIA ELENA  
TEIXEIRA  
ROCHA:09289780525

Assinado de forma digital por  
MARIA ELENA TEIXEIRA  
ROCHA:09289780525  
Dados: 2023.11.29 11:43:01 -03'00'

ESSENCIAL MEDICAMENTO LTDA  
CNPJ nº 02.990.912/0001-83

  
CAMILA BORGES RODRIGUES

Fiscal / CPF nº 033.787.545-40

Testemunhas:

Nome:  CPF: 022.794.145-50

Nome:  CPF: 987.565.295-87





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-2023 PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO - 1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, saneantes, correlatos e material odontológico objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

#### 2. DOS PREÇOS E DOS LANCES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	Dental Feirense Materiais Odontológicos Eireli.	<b>CNPJ Nº</b>	17.106.184/0001-71
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Comandante Almiro, nº 45, Centro	<b>CIDADE:</b>	Feira de Santana-BA
<b>TELEFONE</b>	(75) 3199-0083	<b>E-MAIL:</b>	licitacao@dentalfeirense.com.br
<b>REPRESENTANT E LEGAL</b>	Nivea Maria Ferraz Cruz Santos	<b>CARGO:</b>	Representante Legal

LOTE 09 - ODONTOLOGICOS						
Item	Descrição do produto	Unidade	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
9.1	Broca alta rotação, formato chama, 3118f; ponta diamantada alta rotação, material aço inoxidável, formato chama, tipo haste haste curta, tipo corte fino, numeração americana 1 ref 3118f	Unidade	120	Fava	R\$ 2,97	R\$ 356,40
9.2	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato péra, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 3168f. Pontas com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou químico sem sinais de oxidação. Embalada individualmente	Unidade	60	Fava	R\$ 2,97	R\$ 178,20
9.3	Broca alta rotação, material aço inoxidável, ponta diamantada, formato cônica topo chama, tipo haste regular, granulação fina, numeração americana 3195f	Unidade	120	Fava	R\$ 2,97	R\$ 356,40
9.4	Broca alta rotação, material carbide, formato cônica longa, característica adicional topo arredondado, tipo haste longa, tipo corte zerkrya, aplicabilidade cirúrgica. Certificação na anvisa.	Unidade	20	Angelus	R\$ 10,56	R\$ 211,20

ASSINADO DIGITALMENTE  
DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI  
A VALIDADE DESTA ASSINATURA É GARANTIDA POR MEIO DA ASSINATURA  
<http://sistemagov.br/assinador-digital>



Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



9.5	Broca carbide multilaminada esférica ca nº 2 - broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço carbono, formato esférica, tipo corte multilaminada, tipo haste haste regular, apresentação conjunto c/ 6 un - nº 2	Unidade	20	Kavo	R\$ 7,26	R\$ 145,20
9.6	Broca carbide multilaminada esférica ca nº 4 - broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço carbono, formato esférica, tipo corte multilaminada, tipo haste haste regular, apresentação conjunto c/ 6 un - nº 4	Unidade	20	Kavo	R\$ 7,26	R\$ 145,20
9.7	Broca diamantada 1012 - broca diamantada para preparo cavitário nº1012, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação.	Unidade	100	Fava	R\$ 2,97	R\$ 297,00
9.8	Broca diamantada 1014 - broca diamantada para preparo cavitário nº1014, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	Unidade	100	Fava	R\$ 2,97	R\$ 297,00
9.9	Broca diamantada 1016 - broca diamantada para preparo cavitário nº1016, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	Unidade	100	Fava	R\$ 2,97	R\$ 297,00
9.10	Cabo para espelho clínico nº 5, uso odontológico, aço inox, com pontas intercambiáveis, - cabo para espelho bucal. Embalagem individual com dados de identificação.	Unidade	20	Golgran	R\$ 5,50	R\$ 110,00
9.11	Espelho bucal, material aço inoxidável e espelho, tipo plano, tamanho nº 5, uso encaixe universal, comprimento cabo cabo padrão, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem individual	Unidade	40	Iodontosul	R\$ 2,57	R\$ 102,80
9.12	Fio de sutura: nº 4-0, material de uso único, para aproximação de tecidos internos, ligaduras e suturas. Fio de seda trançado, com agulha de aço inox, material esterilizado por raio gama, agulha at:17mm de corpo triangular. Fio de 45cm. Caixa com 24 unidades.	Cx	40	Technofio	R\$ 24,42	R\$ 976,80
9.13	Fio de sutura: nº 3-0, material de uso único, para aproximação de tecidos internos, ligaduras e suturas. Fio de seda trançado, com agulha de aço inox, material esterilizado por raio gama, agulha at:17mm de corpo triangular. Fio de 45cm. Caixa com 24 unidades.	Cx	160	Technofio	R\$ 24,42	R\$ 3.907,20
9.14	Lubrificante para peças de mão (kit acadêmico) - 200 ml - lubrificante, limpa e protege peças de mão odontológicas; bicos de alta e baixa rotação; lubrificante odontológico, posição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc. Certificação na anvisa, compatível para todos equipamentos, aplicação direta e precisa	Unidade	10	Maquira	R\$ 22,44	R\$ 224,40
9.15	Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 2135f	Unidade	40	Fava	R\$ 2,97	R\$ 118,80
9.16	Cimento obturador temporário, cor branca. Restaurador provisório coltosol - sem eugenol. Pote com 20 gramas	Unidade	20	Maquira	R\$ 7,92	R\$ 158,40
9.17	Escova de robinson reta - reta preta e branca: comprimento total (12) 28mm comprimento cerdas (11) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm; haste ca; cerdas: macias.	Unidade	150	Iodontosul	R\$ 1,99	R\$ 298,50
9.18	Alavanca seldin reta n2 para raízes, aço inox	Unidade	10	Ice	R\$ 13,86	R\$ 138,60
9.19	Fluoreto de sódio 2% ph neutro. Flúor gel. Gel neutro transparente e com agradável sabor menta. Emb 200ml. Registro anvisa	Unidade	100	Iodontosul	R\$ 4,62	R\$ 462,00
9.20	Gluconato de clorhexidina 0,12%. Solução antisséptico bucal, sem álcool, ação anti-microbiana, indicação pré-procedimento e pós-operatório odontológico. Apresentação frasco com 2 litros + válvula dosadora	Unidade	20	Colgate	R\$ 55,75	R\$ 1.115,00
9.21	Pasta profilática para utilização em procedimentos de limpeza profissional odontológica, embalagem com 90g. Sabor tutti-frutti.	Unidade	30	Maquira	R\$ 5,94	R\$ 178,20

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

ASSINADO DIGITALMENTE  
DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRL

A 13/12/2023 às 14:58:00 horas, em data e hora de assinatura eletrônica, foi assinado o presente documento pelo Sr. SERPRO

SERPRO





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



9.22	Tricresol formalina - tricresol, composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica - frasco 10ml	Unidade	10	Biodinâmica	R\$ 7,92	R\$ 79,20
9.23	Amálgama tipo alto teor de prata, componente liga + mercúrio, apresentação cápsula, embalagem com 50 cápsulas. Certificação na anvisa	Pct	10	Sdi	R\$ 134,31	R\$ 1.343,10
9.24	Algodão em rolete. Pacote (ref nº02) confeccionado em fibras 100% algodão. Macio e absorvente, com fibras 100% algodão em formato de cilindro compactado; indicado para afastamento da bochecha quando no tratamento dentário e limpeza bucal; - embalagem com 100 unidades	Pct	400	Biodont	R\$ 2,05	R\$ 820,00
9.25	Babador, tipo descartável, composição duas camadas de papel absorvente e uma camada de plástico impermeável, comprimento 46cm x largura 33,5cm, aplicação uso odontológico, caixa com 100 und.	Pct	200	Biodont	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00
9.26	Cimento de hidróxido de cálcio pa, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Frasco com 10 gramas.	Unidade	10	Biodinâmica	R\$ 4,63	R\$ 46,30
9.27	Cimento forrador de hidróxido de cálcio; kit com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura.	Kit	30	Maquira	R\$ 24,75	R\$ 742,50
9.28	Condicionador dental, tipo ácido fosfórico, concentração 37%, aspecto físico gel - embalagem com 03 seringas	Pct	170	Biodont	R\$ 5,94	R\$ 1.009,80
9.29	Glutaraldeído - frasco de 1litro, com ativação superior a 28 dias	Unidade	150	Cinord	R\$ 11,22	R\$ 1.683,00
9.30	Ionomero de vidro restaurador - pó + líquido, 10 gr+ 8ml + 1 bloco de espatulação. Cor a3	Kit	50	Maquira	R\$ 28,38	R\$ 1.419,00
9.31	Matriz de aço 0,05 x 5mm x 50cm (banda matriz), apresentada em rolo. Acondicionado em estojo plástico resistente favorecendo a assepsia do material e sua conservação. Unidade de ref. : rolo com 50 centímetros.	Unidade	50	Maquira	R\$ 1,62	R\$ 81,00
9.32	Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10, tipo uso descartável. Tira matriz de poliéster. 100% poliéster e super flexível. Embalagem com 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.	Pct	10	Maquira	R\$ 3,96	R\$ 39,60
9.33	Microbrush - aplicadores descartáveis para adesivo dentinário, tamanho regular. Pacote com 100 unidades.	Pct	100	Dentscare	R\$ 7,92	R\$ 792,00
9.34	Papel carbono para articulação com coloração azul e vermelho de 40 micras, coloração progressiva, marcação de oclusão em estática e dinâmica, apresentação envelope com 12 tiras. Certificação na anvisa	Unidade	20	Maquira	R\$ 14,00	R\$ 280,00
9.35	Resina composta fotopolimerizável, tipo micro-híbrida, cor a2, composição matriz orgânica de bis-gma, udma e bis-ema, 82% em peso e 60% em volume de carga inorgânica de zircônia/silica, aplicação restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g	Unidade	300	Dentscare	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
9.36	Resina composta fotopolimerizável, tipo micro-híbrida, cor a3, composição matriz orgânica de bis-gma, udma e bis-ema, 82% em peso e 60% em volume de carga inorgânica de zircônia/silica, aplicação restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g	Unidade	300	Dentscare	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
9.37	Resina composta fotopolimerizável, tipo micro-híbrida, cor a3,5, composição matriz orgânica de bis-gma, udma e bis-ema, 82% em peso e 60% em volume de carga inorgânica de zircônia/silica, aplicação restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g	Unidade	300	Dentscare	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
9.38	Sistema adesivo de esmalte e dentina com carga fotopolimerizável de 5nm (nanotecnologia). Frasco com 6g e rendimento de até 280 gotas, (em média 1 gota por restauração). Primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool. Adesivo com 10% de peso em carga não sendo necessário agitar o frasco antes do uso. Tampa flip top. Frasco com 6g	Unidade	100	Dentscare	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



9.39	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário, frasco 10ml	Unidade	20	Biodinâmica	R\$ 9,57	R\$ 191,40
9.40	Sugador, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação pacote c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	Pct	200	Biodont	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
9.41	Tira de lixa de aço confeccionadas em aço inoxidável, 4mm x 150mm. Envelopes com 12 tiras	Pct	20	Maquira	R\$ 8,58	R\$ 171,60
9.42	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Abrasivo a base de óxido de alumínio com grânulos que não se desprendem durante o uso, dimensões 4 mm x 170 mm. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca) com centro neutro (sem abrasivo) - embalagem com 150 unid	Pct	10	Maquira	R\$ 8,91	R\$ 89,10
9.43	Agulha gengival curta, tipo agulha gengival, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual - fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; produto estéril; 30g curta 22mm - cx com 100 unidades	Cx	65	Sr	R\$ 20,79	R\$ 1.351,35
9.44	Anestésico local- cloridratos de lidocaína e de fenilefrina embalagem com 50 tubetes, de 1,8 ml cada tubete; cloridrato de lidocaína monoidratada 0,02g; cloridrato de fenilefrina 0,0004g; veículo acuoso q.s.p. 1ml que contenha cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e metilparabeno.	Cx	400	Ss white	R\$ 57,00	R\$ 22.800,00
9.45	Anestésico odontológico composto de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixa com 50 tubetes.	Cx	15	Dfl	R\$ 96,31	R\$ 1.444,65
9.46	Anestésico tópico 20% - embalagem com 12g - aroma tutti frutti	Unidade	10	Dfl	R\$ 7,26	R\$ 72,60
9.47	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, solução concentrada, frasco de 1 litro detergente profissional desincrostante ácido para mangueiras e tubulações de sugadores odontológicos. Embalagem comercial: frasco de solução concentrada de 1l	Unidade	130	Ciclo farma	R\$ 11,55	R\$ 1.501,50

### 3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.106.184/0001-71, declarando-a, habilitada.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ASSINADO DIGITALMENTE  
DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI ME  
A assinatura digitalizada em conformidade com a legislação em vigor. Verifique a validade em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinatura-digital>

SERPRO

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE  
DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI

A assinatura digital desta ata pode ser verificada em:  
<http://www.procedebahia.com.br/verificar/A1D1-1DE5-A9C9-313D-F902>



**DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI.**

CNPJ nº 17.106.184/0001-71



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS***"Administração com muito Amor e Trabalho"*

*Camila Borges Rodrigues*  
**CAMILA BORGES RODRIGUES**  
Fiscal / CPF nº 033.787.545-40

Testemunhas:

Nome: *Enzo Rangel Souza Brito* CPF: *082.794.145-50*

Nome: *Amarely Mendes de L. Silva* CPF: *987.565.235-87*





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, n.º 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob n.º 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO** - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos de raio x e laboratoriais, objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

2. **DOS PREÇOS E DOS LANCES**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA.	<b>CNPJ N.º</b>	10.731.996/0001-69
<b>ENDEREÇO</b>	Rua A, N.º 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro – Itinga.	<b>CIDADE:</b>	Lauro de Freitas - Bahia
<b>TELEFONE</b>	(71) 3288-9086	<b>E-MAIL:</b>	measupra@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Mario Antônio Crisostomo Portela	<b>CARGO:</b>	Representante Legal

LOTE 08 - RAIOS X						
Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	VI unit	VI total
8.1	Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 18 x 24cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	24	Fujifilm	R\$ 198,00	R\$ 4.752,00
8.2	Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 24 x 30cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	24	Fujifilm	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00
8.3	Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 30 x 40cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	24	Fujifilm	R\$ 523,00	R\$ 12.552,00
8.4	Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 35 x 35cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	30	Fujifilm	R\$ 574,00	R\$ 17.220,00
8.5	Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 35 x 43cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	30	Fujifilm	R\$ 654,00	R\$ 19.620,00
8.6	Fixador radiológico, galão com 38 litros	Galão	50	Ibf	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
8.7	Revelador radiológico, galão com 38 litros	Galão	50	Ibf	R\$ 155,60	R\$ 7.780,00
LOTE 10 - LABORATORIAIS						
Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	VI unit	VI total
10.1	Ácido acético glacial p.a. 1000ml	Litro	6	Qeel	R\$ 58,00	R\$ 348,00
10.2	Ácido clorídrico p.a. 37% 1000ml	Litro	6	Qeel	R\$ 64,00	R\$ 384,00
10.3	Álcool ácido resistente para zihel - 1000ml	Litro	6	Qeel	R\$ 54,00	R\$ 324,00
10.4	Anticoagulante glicose - solução de edta e fluoreto de potássio para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o incoagulável, impedindo fenômenos de glicólise e permitindo o uso do plasma na quantificação da glicose.	Frasco	24	Vida	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00

Praça João Nery Sant'Ana, n.º 197 – Centro / CNPJ n.º 13.798.905/0001-09





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



	Frasco com 20ml					
10.5	Anticoagulante universal - solução de edta para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o incoagulável e permitindo o uso de hemácias ou plasma para fins diversos. Frasco com 20ml	Frasco	45	Vida	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00
10.6	Aslo - kit para determinação anti-estreptolisina "o", aslo, pela metodologia de aglutinação de partículas de latex	Frasco	40	Vida	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
10.7	Bilirrubinas - kit reagente e padrão para determinação das bilirrubinas no soro ou plasma método colorimétrico	Kit	40	Vida	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
10.8	Colesterol enzimático líquido - kit reagente e padrão pelo sistema colorimétrico no soro ou plasma	Kit	100	Vida	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
10.9	Colesterol hdl enzimático líquido - kit reagente e padrão para determinação no soro	Kit	100	Vida	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
10.10	Corante fucsina fenicada (ziehl neelsen), líquido, frasco com 1000ml.	Frasco	12	Qeel	R\$ 28,00	R\$ 336,00
10.11	Corante giemsa - frasco de 01 litro	Frasco	6	Newprove	R\$ 24,00	R\$ 144,00
10.12	Corante hematológico de wright 0,3% fr 500ml	Frasco	6	Newprove	R\$ 23,00	R\$ 138,00
10.13	Corante hematológico eosina azul de metileno segundo giemsa líquido, frasco com 1000 ml.	Frasco	12	Newprove	R\$ 16,00	R\$ 192,00
10.14	Corante hematológico rápido n°1 frasco de 500ml	Frasco	80	Renylab	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
10.15	Corante hematológico rápido n°2 frasco de 500ml	Frasco	40	Renylab	R\$ 16,00	R\$ 640,00
10.16	Corante hematológico rápido n°3 frasco de 500ml	Frasco	40	Renylab	R\$ 16,00	R\$ 640,00
10.17	Creatinina - kit reagente e padrão para determinação quantitativa da creatinina presentes no soro, urina e outros líquidos biológicos humanos, pelo sistema enzimático colorimétrico.	Kit	70	Vida	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00
10.18	Descorante para gram com 500ml	Frasco	6	Renylab	R\$ 82,00	R\$ 492,00
10.19	Descorante para baar com 500ml	Frasco	6	Renylab	R\$ 64,00	R\$ 384,00
10.20	Fator reumatóide látex para determinação qualitativa e semi quantitativa, em lâmina do fator reumatóide (fr) por aglutinação.	Kit	40	Vida	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
10.21	Glicose enzimática líquida - kit reagente e padrão para a determinação da glicose no soro ou plasma	Kit	60	Vida	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
10.22	Kit anti-hiv teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos anti-hiv-1 e anti-hiv-2 por método imunocromatográfico, kit para 20 determinações.	Kit	18	Merck	R\$ 46,00	R\$ 828,00
10.23	Líquido de tuerck - líquido para diluição e contagem de leucócitos frasco com 500ml	Frasco	40	Qeel	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
10.24	Óleo de imersão - óleo para microscopia ótica - frasco com 100ml	Frasco	6	Qeel	R\$ 46,00	R\$ 276,00
10.25	Pcr - proteína c reativa para determinação qualitativa e semi quantitativa, da proteína c reativa pelo método de aglutinação de látex em lâmina	Frasco	90	Vida	R\$ 34,00	R\$ 3.060,00
10.26	Sangue oculto - kit para determinação qualitativa do sangue humano nas fezes por imunocromatografia caixa c/40 unidades	Kit	12	Wama	R\$ 74,00	R\$ 888,00
10.27	Solucao lugol forte 5% frasco com 500ml	Frasco	3	Rioquímica	R\$ 126,00	R\$ 378,00
10.28	Soro anti-a monoclonal para determinação do grupo sanguíneo no sistema abo. Frasco com 10 ml.	Frasco	36	Ebram	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
10.29	Soro anti-b monoclonal para determinação do grupo sanguíneo no sistema abo. Frasco com 10 ml.	Frasco	36	Ebram	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00
10.30	Soro anti-d igg + igm reagente monoclonal, frasco com 10ml	Frasco	36	Ebram	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 – Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



10.31	Soro controle n - soro reagente para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas (controle multiparamétrico para bioquímica).	Kit	6	Ebram	R\$ 88,00	R\$ 528,00
10.32	Teste para hepatite b (hbsag), método imunocromatográfico, contendo 20 testes em cada kit	Kit	6	Vikia	R\$ 128,00	R\$ 768,00
10.33	Teste rápido para hepatite c (anti-hcv), método imunocromatográfico, contendo 25 testes em cada kit	Kit	6	Vikia	R\$ 128,00	R\$ 768,00
10.34	Teste rápido para dengue igm/igg, método imunocromatográfico contendo 25 testes em cada kit	Kit	6	Eco	R\$ 124,00	R\$ 744,00
10.35	Teste de gravidez - tira teste para determinação rápida e qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hcg) no soro ou na urina pelo método imunocromatográfico. Caixa com 50 tiras	Caixa	30	Vida	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
10.36	Tira reagente para urina para a determinação semiquantitativa de 10 parâmetros na urina - frasco com 100 unidades	Frasco	80	Vida	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
10.37	Transaminase glutâmico oxalacética ast/igo sistema cinetico para determinação no soro ou plasma frasco com 8ml	Kit	100	Vida	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
10.38	Transaminase glutâmico pirúvica alt/igp sistema cinetico para determinação no soro ou plasma frasco com 8ml	Kit	100	Vida	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
10.39	Triglicerídeos enzimático líquido para determinação no soro ou plasma	Kit	100	Vida	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
10.40	Urato enzimático líquido para dosagem do ácido úrico no soro ou plasma	Kit	100	Vida	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
10.41	Uréia enzimática para determinação da uréia no soro, plasma ou urina	Kit	100	Vida	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
10.42	Vdrl - kit para triagem na detecção de anticorpos da sífilis no soro, plasma líquido pelo método de floculação	Kit	40	Wama	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
10.43	Bandagem absorvente adesiva caixa com 500 unidades, hipoalérgica para uso após a coleta de sangue, formato redondo.	Caixa	30	Smd	R\$ 18,00	R\$ 540,00
10.44	Bandagem absorvente adesiva infantil caixa com 500 unidades, hipoalérgica para uso após a coleta de sangue, formato redondo.	Caixa	20	Smd	R\$ 18,00	R\$ 360,00
10.45	Bastão de madeira pacote com 100 unidade.	Pacote	70	Smd	R\$ 9,00	R\$ 630,00
10.46	Bobina de papel 57mm x 30m branco para uso na impressora do analisador bioplus - bio2000	Unidade	36	Smd	R\$ 19,00	R\$ 684,00
10.47	Câmara de neubauer dupla espelhada	Unidade	8	Smd	R\$ 76,00	R\$ 608,00
10.48	Escova para limpeza de tubos de ensaio e vidrarias diâmetro até 12mm	Unidade	40	Smd	R\$ 5,00	R\$ 200,00
10.49	Escova para limpeza de tubos de ensaio e vidrarias diâmetro até 15mm	Unidade	40	Smd	R\$ 5,00	R\$ 200,00
10.50	Estante para para tubos de ensaio capacidade 120 tubos diâmetro até 20mm	Unidade	12	Proclin	R\$ 34,00	R\$ 408,00
10.51	Estante para para tubos de ensaio capacidade 36 tubos diâmetro até 20mm	Unidade	12	Proclin	R\$ 34,00	R\$ 408,00
10.52	Estante para para tubos de ensaio capacidade 60 tubos diâmetro até 20mm	Unidade	12	Proclin	R\$ 34,00	R\$ 408,00
10.53	Estante para para tubos de ensaio capacidade 120 tubos diâmetro até 20mm	Unidade	6	Proclin	R\$ 54,00	R\$ 324,00
10.54	Fita matricial compatível com a impressora do analisador bioplus - bio 2000 - referência erc-09 Epson.	Unidade	30	Bioplus	R\$ 17,00	R\$ 510,00
10.55	Garrote para acesso venoso com borracha 24 cm	Unidade	6	Cral	R\$ 24,00	R\$ 144,00
10.56	Garrote para acesso venoso com borracha 30 cm	Unidade	6	Cral	R\$ 24,00	R\$ 144,00
10.57	Lâmina microscopia fosca. Caixa com 50 unidades	Caixa	200	Smd	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
10.58	Lâminas microscopia lisa. Caixa com 50 unidades	Caixa	50	Smd	R\$ 5,00	R\$ 250,00
10.59	Laminula para câmara de neubauer, fabricada em vidro lapidado. Dimensões: 20x26mm. Espessura 0,4 mm. Caixa com 10 unidades.	Caixa	12	Smd	R\$ 12,00	R\$ 144,00
10.60	Lâmpada de tungstênio especial 6,7v/10w, pre-focada, específica para o equipamento analisador bioquímico	Unidade	2	Biospectro	R\$ 86,00	R\$ 172,00

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 - Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



	semiautomático bioplus bio-2000.					
10.61	Lâmpada halógena para microscópio nikon, tensão nominal:6 v, potência nominal:20w	Unidade	8	Smd	R\$ 54,00	R\$ 432,00
10.62	Lamparina de vidro completa com tampa e pavo capacidade até 60 ml	Unidade	4	Smd	R\$ 45,00	R\$ 180,00
10.63	Massa para vedar tubo capilar de microhematócrito com 18 gramas.	Unidade	24	Inlab	R\$ 26,00	R\$ 624,00
10.64	Micropipeta automática, volume fixo de 10 microlitros, com ejetor de ponteiros.	Unidade	8	Cral	R\$ 88,00	R\$ 704,00
10.65	Micropipeta automática, volume fixo de 25 microlitros, com ejetor de ponteiros	Unidade	8	Cral	R\$ 88,00	R\$ 704,00
10.66	Micropipeta automática, volume fixo de 50 microlitros, com ejetor de ponteiros	Unidade	6	Cral	R\$ 88,00	R\$ 528,00
10.67	Micropipeta automática, volume fixo de 100 microlitros, com ejetor de ponteiros	Unidade	6	Cral	R\$ 88,00	R\$ 528,00
10.68	Micropipeta automática, volume fixo de 200 microlitros, com ejetor de ponteiros	Unidade	6	Cral	R\$ 88,00	R\$ 528,00
10.69	Micropipeta automática, volume fixo de 250 microlitros, com ejetor de ponteiros	Unidade	8	Cral	R\$ 88,00	R\$ 704,00
10.70	Micropipeta automática, volume fixo de 500 microlitros, com ejetor de ponteiros	Unidade	6	Cral	R\$ 88,00	R\$ 528,00
10.71	Micropipeta automática, volume fixo de 1000 microlitros, com ejetor de ponteiros	Unidade	8	Cral	R\$ 88,00	R\$ 704,00
10.72	Papel de filtro quantitativo 9 cm	Pacote	4	Jp	R\$ 8,00	R\$ 32,00
10.73	Papel de filtro qualitativo 9 cm	Pacote	4	Jp	R\$ 8,00	R\$ 32,00
10.74	Papel de filtro grande (18,5 cm de diâmetro)	Pacote	4	Jp	R\$ 22,00	R\$ 88,00
10.75	Parasitofiltro - peneira para fezes	Unidade	100	Deskar	R\$ 4,00	R\$ 400,00
10.76	Kit parasitológico - parasitofiltro mini - kit com filtro e tubo	Kit	200	Deskar	R\$ 4,00	R\$ 800,00
10.77	Pipeta sorológica graduada de vidro capacidade de 05ml	Unidade	24	Smd	R\$ 21,00	R\$ 504,00
10.78	Pipeta sorológica graduada de vidro capacidade de 10ml	Unidade	24	Smd	R\$ 21,00	R\$ 504,00
10.79	Pipeta sorológica graduada de vidro capacidade de 20ml	Unidade	24	Smd	R\$ 21,00	R\$ 504,00
10.80	Pipetador de plástico tipo pasteur capacidade de 03 ml.	Unidade	50	Smd	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10.81	Pipetador de sucção, material: borracha, tipo: manual, capacidade: até 50ml, ajuste:tipo pera, componentes : com 3 vias	Unidade	12	Smd	R\$ 34,00	R\$ 408,00
10.82	Placa de kline de vidro com 12 escavações para vdrl	Unidade	4	Perfecta	R\$ 34,00	R\$ 136,00
10.83	Ponteiras amarelas de 0-200ul tipo gilson pacote com 1000 unidades	Pacote	100	Smd	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
10.84	Ponteiras azul de 200-1000ul tipo gilson pacote com 1000 unidades	Pacote	40	Smd	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
10.85	Caixa porta lâmina em polipropileno com tampa rosqueável - 3 lâminas pacote com 100 unidades	Pacote	6	Smd	R\$ 76,00	R\$ 456,00
10.86	Solução de limpeza de cubeta de fluxo solução com 50ml para limpeza do bioplus bio2000	Unidade	6	Bioplus	R\$ 54,00	R\$ 324,00
10.87	Suporte para secagem de lâminas, base plana, capacidade até 100 unidades	Unidade	6	Smd	R\$ 28,00	R\$ 168,00
10.88	Tampa raizada 12mm para tubos de ensaio 12x75mm pacote com 1000 unidades	Pacote	12	Cral	R\$ 24,00	R\$ 288,00
10.89	Tampa raizada tipo flecha para tubos 15/16 mm pacote c/50 unidades	Pacote	12	Cral	R\$ 24,00	R\$ 288,00
10.90	Tubo capilar para micro-hematócrito sem heparina frasco com 500 unidades	Frasco	60	Perfecta	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
10.91	Kit dispositivo para teste de mioglobina/ck-mb/troponina i em um só passo (sangue total/soro/plasma) caixa c/20 testes	Caixa	10	Eco	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10.92	Tubo cônico para centrifugação de urina tipo falcon graduado capacidade 15ml	Frasco	300	Smd	R\$ 1,24	R\$ 372,00
10.93	Tubo de ensaio de vidro 12x100mm	Unidade	3.000	Or	R\$	R\$

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 – Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



					0,23	690,00
10.94	Tubo de ensaio de vidro 12x75mm	Unidade	3.000	Gt	R\$ 0,23	R\$ 690,00
10.95	Tubo de ensaio de vidro 15x100mm	Unidade	3.000	Gt	R\$ 0,23	R\$ 690,00
10.96	Tubo de ensaio plástico para coleta de sangue a vácuo com gel separador 5ml.	Unidade	12.000	Gt	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
10.97	Tubo de ensaio plástico 12x75mm. Pacote com 1000 unidades	Pacote	60	Cral	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
10.98	Tubo para bomba peristáltica do analisador bioplus bio 2000 pacote c/10 unidades	Pacote	12	Bioplus	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
10.99	Integrador químico classe 5 para autoclave. Pacote com 100 unidades	Pacote	3	Clean up	R\$ 224,00	R\$ 672,00
10.100	Teste bowie e dick - pacote pronto	Pacote	3	Propper	R\$ 144,00	R\$ 432,00
10.101	Indicador biológico para esterilização a vapor - caixa com 10 ampolas	Caixa	10	Clean up	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
10.102	Mini incubadora biológica - desenvolvido para a incubação de indicadores biológicos autocontidos que ofereçam respostas em 24 ou 48 horas. Estes indicadores são destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor.	Unidade	1	Clean up	R\$ 468,00	R\$ 468,00
10.103	Pinça kelly 14cm curva, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, ponta curva, com serrilha. Material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 14cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;	Unidade	8	Abc	R\$ 54,00	R\$ 432,00
10.104	Bisturi descartável com trava de proteção- lâmina nº 15. Aço inoxidável série 400. Embalagem com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 10 unidades	Caixa	12	Labor import	R\$ 8,00	R\$ 96,00

### 3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante, M&A SUPRA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.731.996/0001-69, declarando habilitada após análise.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

"Administração com muito Amor e Trabalho"



- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.
- 7. DAS PENALIDADES**
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8. CONDIÇÕES GERAIS**
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**M&A SUPRA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 10.731.996/0001-69

**CAMILA BORGES RODRIGUES**  
Fiscal

Testemunhas:

Nome: Eduardo Rangel Souza Brito CPF: 082-794-145-50

Nome: Emmanuel Costa da Silva CPF: 987.565.245-87





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054-2023**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023-SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO** - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, fraldas, álcool, detergente, hipoclorito, todos objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS E DOS LANCES**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli	<b>CNPJ N°</b>	34.909.753/0001-36			
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Raimundo Bonfim n° 275	<b>CIDADE:</b>	Irecê-Ba			
<b>TELEFONE</b>	(74) 3641-7977	<b>E-MAIL:</b>	direcao@odontomedicenter.com			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Josival Victorino de Sousa	<b>CARGO:</b>	Representante Legal			
<b>LOTE 03- FRALDAS</b>						
Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	RS Unitário	RS Total
3.1	Fralda descartável geriátrica tamanho "xg", para adultos com peso aproximado de 90 a 150 kg, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com 8 unidades.	Pacote	8.000	Alfama	RS12,15	RS97.200,00
3.2	Fralda descartável geriátrica tamanho "g", para adultos com peso aproximado de 70 a 90kg, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com no mínimo 8 unidades.	Pacote	6.000	Maxi confort	RS10,20	RS61.200,00
3.3	Fralda descartável geriátrica tamanho "m", para adultos com peso aproximado de 40 a 70kg, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com 8 unidades.	Pacote	5.000	Maxi Confort	RS 10,20	RS51.000,00
3.4	Fralda descartável geriátrica tamanho "p", para adultos com peso até 50g, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com 8 unidades.	Pacote	2.000	Maxi confort	RS 10,20	RS20.400,00

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
 “Administração com muito Amor e Trabalho”



3.5	Fralda descartável básica, infantil tamanho "m", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 18 unidades.	Pacote	100	Mili	RS17,43	RS1.743,00
3.6	Fralda descartável básica, infantil tamanho "p", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	1.000	Maxi confort	RS 9,00	RS 8.996,40
3.7	Fralda descartável básica, infantil tamanho "m", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	2.500	Maxi Confort	RS 9,00	RS 22.491,00
3.8	Fralda descartável básica, infantil tamanho "g", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	2.500	Maxi confort	RS 9,00	RS 22.491,00
3.9	Fralda descartável básica, infantil tamanho "xg", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	3.000	Maxi confort	RS 9,00	RS26.989,20
3.10	Fralda descartável básica, infantil tamanho "xxg", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	3.000	Maxi confort	RS 9,00	RS 26.989,20

LOTE 07- ALCOOL, DETERGENTE, HIPOCLORITO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V.unit	V.total
7.1	Álcool absoluto 99,5% – 1000 ml. Aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil. Teor alcoólico mínimo de 99,5%	Litro	1000	Prolink	RS 8,00	RS 8.000,00
7.2	Álcool gel 70% - antisséptico para higienização das mãos. Frasco com 500g	Frasco	1200	Flamagel	RS 6,00	RS 7.200,00
7.3	Álcool iodado 0,1% - 1000ml. Composição: solução alcoólica contendo 0,1% de iodo ativo	Frasco	500	Vic pharma	RS 18,79	RS 9.395,00
7.4	Álcool simples 70% - 1.000ml. Alcool líquido com concentração hidroalcoólica de 70%, uso médico hospitalar.	Frasco	3000	Flamagel	RS 5,81	RS 17.430,00
7.5	Éter sulfúrico 35% - solução (éter alcoolizado/licor de hoffman) - 1.000ml	Frasco	50	Vic pharma	RS 35,75	RS 1.787,50
7.6	Formaldeído (formol) 37% - 1.000ml	Frasco	3	Acs	RS 18,00	RS 54,00
7.7	Iodopovidona (pvpj). Uso tópico. Concentração 10% - 1.000ml	Frasco	300	Vic pharma	RS 51,00	RS 15.300,00
7.8	Detergente enzimático - possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza manual e automatizada de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios. frasco com 5 litros	Frasco	25	Ciclo farma	RS 17,02	RS 425,50
7.9	Hipoclorito hospitalar 1%. Frasco com 5 litros	Frasco	300	Prolink	RS 10,76	RS 3.228,00
7.10	Escova de assepsia - gliconato de clorexidina 2% (solução alcoólica). Embalagem com 1 unidade	Unidade	2000	Vic pharma	RS 2,74	RS 5.480,00
7.11	Polividine degermante - 1.000ml	Frasco	500	Vic pharma	RS 53,40	RS 26.700,00

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
*“Administração com muito Amor e Trabalho”*



### 3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, declarando, habilitada.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
*“Administração com muito Amor e Trabalho”*



- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou  
 6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.  
 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 01 de dezembro de 2023.

*Silvando Brito Santos*  
 Prefeitura Municipal

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
 Prefeito Municipal

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**  
 CNPJ: 34.909.753/0001-36

*Camila Borges Rodrigues*  
**CAMILA BORGES RODRIGUES**  
 Fiscal

Testemunhas:

Nome: *Enzo Pangel Souza Brito* CPF: *082.794.145-50*  
 Nome: *Emmanuel Carlos de S. Lima* CPF: *987.565.245-87*





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055-2023**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023-SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO - 1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, luvas, máscaras e macacões objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS E DOS LANCES**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA	<b>CNPJ Nº</b>	39.707.683/0001-57
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Antônio Sabino, 210-Parque industrial	<b>CIDADE:</b>	Ibipora-PR
<b>TELEFONE</b>	(43)3336-9222	<b>E-MAIL:</b>	financeiro@gtmehospitalar.com.br
<b>REPRESENTANT E LEGAL</b>	Thyago Spaini Lopes	<b>CARGO:</b>	Representante Legal

Lote 04- luvas, mascaras e macacoes						
Item	Descrição do item	Unid.	Qtd	Marca	Valor unit.	Valor total
4.1	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência.	Par	1.800	Medix	R\$ 1,15	r\$ 2.070,00
4.2	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência.	Par	2.000	Medix	R\$ 1,15	r\$ 2.300,00
4.3	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência.	Par	1.800	Medix	R\$ 1,15	r\$ 2.070,00
4.4	Luva cirúrgica estéril nº 8.5, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência.	Par	250	Medix	R\$ 1,15	r\$ 287,50
4.5	Luva de vinil, tamanho p - para procedimento, transparente com amido, ambidestra. Não contém látex. Caixa com 100 unidades.	Cx	250	Medix	R\$ 8,86	r\$ 2.215,00
4.6	Luva de vinil, tamanho m - para procedimento, transparente com amido, ambidestra. Não contém látex. Caixa com 100 unidades.	Cx	1.000	Medix	R\$ 8,86	r\$ 8.860,00
4.7	Luva de vinil, tamanho g - para procedimento, transparente com amido, ambidestra. Não contém látex. Caixa com 100 unidades.	Cx	500	Medix	R\$ 8,86	r\$ 4.430,00
4.8	Luva para procedimento, tamanho pp (extra pequeno) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico.	Cx	800	Medix	R\$ 11,80	r\$ 9.440,00

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
"Administração com muito Amor e Trabalho"



	Caixa com 100 unidades					
4.9	Luva para procedimento, tamanho p (pequeno) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico. Caixa com 100 unidades.	Cx	1.500	Medix	R\$ 11,80	r\$ 17.700,00
4.10	Luva para procedimento, tamanho m (média) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico. Caixa com 100 unidades.	Cx	2.500	Medix	R\$ 11,80	r\$ 29.500,00
4.11	Luva para procedimento, tamanho g (grande) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico. Caixa com 100 unidades.	Cx	300	Medix	R\$ 11,80	r\$ 3.540,00
4.12	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico. Atóxica e apirogênica. Caixa com 50 unidades - cor branca	Cx	2.400	Sp odonto	R\$ 3,84	r\$ 9.216,00
4.13	Máscara de proteção respiradora n95. É um respirador facial filtrante. Projeção indicada pelos profissionais da saúde. Certificação n95 ou pff2, ca 14.103. Possui um filtro.	Und	600	Supersafety	R\$ 0,51	r\$ 306,00
4.14	Propê descartável. Pacote com 100 unidades	Pct	500	Lavie	R\$ 6,25	r\$ 3.125,00
4.15	Touca descartável sanfonada - hipoalergênica. Possui elástico revestido. Pacote com 100 unidades	Pct	1.000	Lavie	R\$ 5,99	r\$ 5.990,00
4.16	Oculos de protecao	Und	300	Rotony	R\$ 6,00	r\$ 1.800,00
4.17	Avental descartável 1.60x1,00 hospitalar manga longa tnt branco - gramatura 20. Pacote com 10 unidades	Und	300	Lavie	R\$ 1,02	r\$ 306,00
4.18	Macacão de proteção especial tamanho m - composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril; proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores; hermeticamente fechado; fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade; possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura; altamente resistente; recomendado para uso em ambientes controlados, salas limpas, laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais; oferece proteção química tipo 6; vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a iso 16602:2007; aprovada pelo ministério do trabalho (c.a);	Und	100	Supersafety	R\$ 12,11	r\$ 1.211,00
4.19	Macacão de proteção especial tamanho g - composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril; proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores; hermeticamente fechado; fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade; possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura; altamente resistente; recomendado para uso em ambientes controlados, salas limpas, laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais; oferece proteção química tipo 6; vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a iso 16602:2007; aprovada pelo	Und	150	Supersafety	R\$ 12,11	r\$ 1.816,50





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



	ministério do trabalho (c.a);					
4.20	Macacão de proteção especial tamanho xg - composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril; proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores; hermeticamente fechado; fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade; possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura; altamente resistente; recomendado para uso em ambientes controlados, salas limpas, laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais; oferece proteção química tipo 6; vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a iso 16602:2007; aprovada pelo ministério do trabalho (c.a);	Und	150	Supersafety	R\$ 12,11	r\$ 1.816,50

### 3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.707.683/00001-57, declarando-a, habilitada.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
 “Administração com muito Amor e Trabalho”



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

*Silvando Brito Santos*  
 Assinado de forma digital por  
**THYAGO SPAINI**  
**LOPES:05122711941**

Assinado de forma digital por  
**THYAGO SPAINI**  
**LOPES:05122711941**  
 Dados: 2023.12.05 13:31:25 -03'00'

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO**  
**LTDA**  
 CNPJ Nº 39.707.683/0001-57

*Camila Borges Rodrigues*  
**CAMILA BORGES RODRIGUES**  
 Fiscal

Testemunhas:

Nome: Enzo Rangel Souza Brito CPF: 082.794.145-30

Nome: Caroline de V. Lima CPF: 987.565.245-87



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023(PE)**

Contrato Aquisição de bens nº 028/2023(PE). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.807.941/0001-16, empresa com sede na Rua A, nº 521, Térreo, Bairro Nova Itabuna, – CEP: 45.611-110, Itabuna-BA. Objeto do Contrato: Aquisição de conjunto mesa e cadeira maternal, todos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Assinaturas: 06/11/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Loja da Fabrica Comercio de Moveis Ltda – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 06 de novembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
E-mail: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

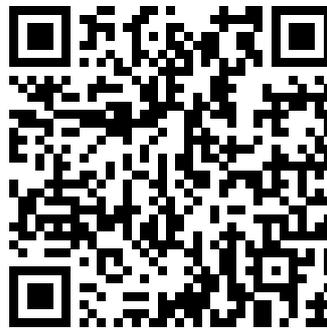


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A1D1-1DE5-A9C9-313D-F902> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1D1-1DE5-A9C9-313D-F902



### Hash do Documento

41b1fc3632f50a0664f8bbc175f8caf53e34d27a581623ddce15e0d93a1e10ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2023 17:23 UTC-03:00